

Bem-vindo,

Este é o Relatório Integrado de Gestão da Agência Nacional de Mineração (ANM) de 2019. Pretende-se com este Relatório aumentar a transparência da prestação de contas, melhorar a qualidade e profundidade das informações, e demonstrar as realizações e os resultados alcançados.

Trata-se de um documento conciso, com foco estratégico e orientação para o futuro, cujo objetivo principal é explicar como a ANM gera valor público ao longo do tempo para suas partes interessadas, principalmente aos cidadãos que são impactados diretamente pela exploração do bem mineral brasileiro.

As informações aqui contidas referem-se ao primeiro ano de funcionamento da Agência Nacional de Mineração, que foi instalada em dezembro de 2018. Está estruturado da seguinte forma:

- 1 GOVERNANÇA DA ANM
- 2 RESULTADOS DA GESTÃO
- 3 CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO
- 4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Boa Leitura!

SUMÁRIO

1	GOVERNANÇA DA ANM1-10
1.1	A ANM1-11
1.2	Estrutura Organizacional1-13
1.3	Modelo de Governança1-14
1.4	Planejamento Estratégico1-15
1.5	Monitoramento do Planejamento Estratégico1-18
1.6	Implementação da Estratégia1-20
1.7	Resultados do Controle de Gestão1-22
1.8	Principais Desafios e Incertezas1-30
2	RESULTADOS DA GESTÃO
2.1	Regulação do Setor de Mineração2-32
2.2	Outorga do Setor Mineral2-37
2.3	Fiscalização do Setor Mineral2-48
2.4	A ANM 4.02-66
3	CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO
3.1	Gestão Orçamentária e Financeira3-70
3.2	Gestão de Licitação e contratos3-73
3.3	Gestão patrimonial e infraestrutura3-76
3.4	Gestão de Pessoas3-79
4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
4.1	Ressalvas:



Carta do Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração, Victor Hugo Froner Bicca

A Agência Nacional de Mineração, em 2019, completou seu primeiro ano de instalação e estruturação como Órgão Regulador do Setor Mineral. Esse primeiro ano, para essa recém Agência Reguladora, foi repleto de desafios, superação e dificuldades. Além dos desafios de inovar e promover uma nova Governança Pública no Setor Mineral, teve que superar e administrar o maior desastre

humano e ambiental da mineração no Brasil, o rompimento da Barragem de Brumadinho, em janeiro de 2019, com pouco mais de um mês de sua instalação.

Apesar das dificuldades relatas nesse primeiro ano de Agência, a ANM conta com uma equipe técnica altamente qualificada e comprometida, que não dispensou esforços para, ao mesmo tempo, que superava o terrível desastre, executar e planejar suas atribuições legais, de forma a atender os anseios da sociedade e do desenvolvimento do setor mineral.

Ressalta-se, no ano de 2019, o esforço concentrado da ANM em definir onde queremos chegar, como Agência Reguladora do setor mineral. A ANM definiu onde quer chegar, sua visão 2030 é: Ser agente na transformação do setor mineral para o Desenvolvimento econômico e social do país, atuando de forma integrada, ética e colaborativa.

Desse esforço concentrado, também, surgiram os Valores Institucionais pelos quais as decisões da ANM, ao longo dos próximos anos, deverão estar fundamentadas, são eles: Autonomia, Cooperação, Excelência Técnica, Transparência, Inovação e Integridade.

Assim, acredito que já temos os direcionadores fundamentais, para transformação do Setor Mineral, e que essa transição já está em curso.

Espero que com este o Relatório Integrado de Gestão da Agência Nacional de Mineração (ANM) de 2019, consigamos demonstrar como a ANM gera valor para sociedade, nossas realizações em 2019, e o que a sociedade pode aguardar para o futuro referente ao Setor Mineral Brasileiro.

Victor Hugo Froner Bicca

Diretor-Geral da ANM



Carta do Diretor da Agência Nacional de Mineração, Tasso Mendonça Júnior

Como Geólogo de formação e uma ampla experiência em exploração e produção mineral, bem como nas áreas de Petróleo e Gás Natural, conheço a essencialidade dos bens minerais na vida das pessoas e da importância dos mesmos como base do nosso desenvolvimento econômico e social.

O potencial mineral do Brasil é muito grande e diversificado, essa potencialidade pode ser desenvolvida de forma a maximizar os devidos retornos para o país e a sociedade como um todo.

Como Diretor da ANM tenho a oportunidade de apresentar e defender melhores instrumentos de gestão e regulação, para que os benefícios dessa exploração alcancem não só a sociedade, mas também aqueles que arriscam o seu capital nas atividades de mineração. Com uma boa gestão podemos promover o acesso às áreas em disponibilidade, para realização das pesquisas e lavras minerais de uma forma justa, rápida e democrática, o que é que fundamental na promoção do investimento no setor e para ampliação do conhecimento geológico do território brasileiro.

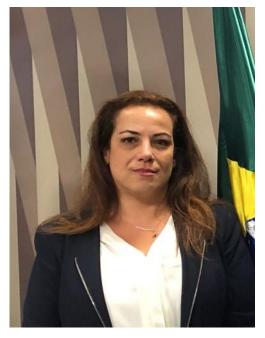
As riquezas guardadas no subsolo geram oportunidades de investimentos e sua extração, realizada de forma racional, sustentável e integrada, com os setores de transformação e das indústrias em geral, potencializam um efeito multiplicador de até 11 vezes na geração de emprego e renda. Além disso, proporciona um retorno ao Estado brasileiro na forma de compensação financeira (CFEM) e outros impostos associados à atividade, possibilitando aos Municípios, Estados e União um incremento de receitas para atendimento das demandas sociais nas mais remotas áreas desse país.

Com essa visão institucionalizada na ANM, dos benefícios que a mineração acarreta para o país e sociedade, conduzimos o ano de 2019, com muitas vitórias alcançadas, e conduziremos o futuro do Setor Mineral como um dos segmentos mais importantes na construção do futuro do Brasil.

Colocando sempre o desenvolvimento econômico e a sociedade brasileira à frente das nossas ações, estamos investindo na simplificação, desburocratização, padronização e automação dos processos para que os serviços da ANM sejam prestados de forma célere, eficiente e integra. Em seguida, pretendemos disponibilizar à sociedade informações úteis, confiáveis e transparentes não só do Setor Mineral, como das ações e resultados da ANM e da mineração em benefício do País.

Tasso Mendonça Júnior

Diretor da ANM



Carta da Diretora da Agência Nacional de Mineração, Debora Toci Puccini

A ANM tem muitos desafios e estamos trabalhando duro para transformar o setor mineral. A digitalização dos trâmites é necessária não só para alavancar o setor, como para trazer a ANM para o nosso século. Por isso, já começamos com o processo eletrônico, apenas o início de todas as mudanças que nós vamos ter daqui para a frente.

Durante todo o ano de 2019, trabalhamos com afinco para mapear cada etapa dos processos e os procedimentos existentes na Agência, assim como todas as portarias internas, ofícios e demais

regulamentos herdados do antigo DNPM e que ainda se encontravam vigentes. Esta etapa foi fundamental para conhecer o funcionamento do órgão e adaptar a transformação digital, observando todas as peculiaridades de cada área e os diversos entendimentos das unidades regionais sobre o mesmo tema. Pudemos identificar a heterogeneidade de conhecimento e de interpretação dos dispositivos legais, o que gera, em grande parte, retrabalho e muitos pedidos de recursos, aumentando os prazos de análises processuais.

Desta forma, construímos planos de ação com o objetivo de desburocratizar as etapas dos processos, procurando uniformizar as exigências, os requerimentos e demais documentações necessárias, de forma que cada técnico, em cada Unidade Regional possa ter a mesma conclusão dos temas. A ANM, em um futuro próximo, poderá compor conjunto de dados, com organização e estrutura que possa nos propiciar um controle do território nacional no que diz respeito às nossas jazidas - tanto no que pode ser explorado, quanto no que ainda teremos de potencial.

Terminamos o ano de 2019 com o Protocolo Eletrônico efetivamente funcionando e os demais procedimentos bem fundamentados, sendo paulatinamente implantados e aplicados em todo o território nacional. É uma maior segurança para as empresas que pretendem investir em pesquisa mineral e em extração de bens minerais. Nosso objetivo é instituir, de fato, o princípio da transparência, previsibilidade, credibilidade e segurança econômica na área de mineração. Com isso teremos a consequente redução dos prazos de outorga dos títulos de uma forma geral. Esperamos poder reduzir em poucos meses uma Concessão de Lavra que antes levava anos e sem expectativa de realização. É a implantação do que chamamos de ANM 4.0. A Transformação já começou!

Debora Toci Puccini

Diretora da ANM



Carta do Diretor da Agência Nacional de Mineração, Eduardo Araújo de Souza Leão

O ano de 2019 foi um ano de muita intensidade e mudanças. Principalmente na cultura, realização orçamentaria, planejamento, transparência e comunicação.

Uma dessas mudanças foi a elaboração do primeiro Planejamento Estratégico da ANM 2020-2023. Foi um trabalho de quase 9 meses de desenvolvimento envolvendo diversos departamentos da ANM. Desde a alta direção, mas também com a participação efetiva das Superintendências e Gerencias Regionais. Várias discussões e trabalhos em grupo debatendo o que é prioritário para a ANM. Onde queremos chegar? Quem

nós realmente somos? Qual o nosso dever? E como realizar isso? Foi uma longa caminhada de autoconhecimento para poder gerar esse produto. Criamos a primeira identidade da ANM com a nossa Missão, Visão e Valores, e ainda definimos projetos prioritários para cada ano e mapeamento de indicadores para monitoramento.

Outro exemplo, das nossas realizações, foi o acordo de cooperação com a OCDE para revisão da regulação e governança do Setor Mineral brasileiro. Será um trabalho longo de 17 meses, porém, além da revisão do estoque e redução de fardo regulatório, seremos assessorados para seguir as melhores práticas mundiais. A OCDE já realizou trabalhos no Setor Mineral em outros países, além de manter as portas abertas com todos os países membros que são grandes players minerais como Canadá, Austrália e Estados Unidos.

Não basta sermos um grande país mineral, temos que seguir as melhores práticas e ainda ser humildes reconhecendo do que muito que passamos agora, outros países já passaram. Não precisamos queimar essa curva de aprendizado. Creio que essa é a maior ferramenta que a OCDE pode nos trazer.

Ainda cabe destacar que, em 2019, tivemos de gerir um orçamento que não é condizente com uma Agência Reguladora. Assim, durante todo o ano fizemos o acompanhamento passo a passo da realização do planejado e sempre colocando prioridade em projetos para direcionar os recursos de forma eficiente, dada a sua escassez. Essa gestão possibilitou a execução orçamentaria de 98%. A totalidade da execução só não foi possível porque aproximadamente 10% do orçamento só foi disponibilizado em 20 de novembro, o que prejudicou a totalidade das ações planejadas.

Mas sem dúvida o Protocolo Digital foi uma das maiores entregas de 2019. Desde setembro/2019 todos os processos e exigências da ANM passaram a ser on line e on time. Em apenas 2 meses, todos os protocolos já entraram na normalidade com uma média de 500 documentos por dia. Foi uma grande quebra de paradigma no Setor Mineral, gerando uma grande economia para os setores públicos e privados. Além disso, ainda são gerados inúmeros benefícios para ANM como a diminuição de forças tarefas presenciais, teletrabalho e agilidade no fluxo dos processos. Já temos registros de processos que nasceram digitais e foram

finalizados em menos de 30 dias, e outros processos do Estado do Pará, por exemplo, que foi analisado por um técnico do Rio Grande do Sul. Isso ainda gera mais transparência para todos os processos, onde qualquer cidadão sabe onde está o seu processo e qual passo está sendo dado dentro do fluxo do processo. Em curto prazo, vamos começar a implantar prazos e metas de analise para os servidores dando mais celeridade nas análises e ainda automatizar grande parte do fluxo, fazendo que a ação do servidor seja apenas onde é estritamente necessário.

São novos tempos para a mineração brasileira. Tempos de desburocratização, agilidade e simplicidade... tempos de modernização, automação e digitalização... tempos de buscar parcerias estratégicas para o nosso crescimento.

Eduardo Araújo de Souza Leão

Diretor da ANM



Carta do Diretor da Agência Nacional de Mineração, Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

A ANM nasceu como a última das agências reguladoras federais. Todos os outros setores da economia já estavam abarcados por outras agências. Isso significa que só agora, quase 20 anos após a reforma do Estado brasileiro, a mineração chegou na fase do "Estado Regulador", utilizando nosso modelo

de agência autônoma, como forma de regulação.

Essa explicação básica é fundamental para que esse primeiro ano da ANM fosse amplamente comemorado. A partir de então, entramos numa era regulatória, onde efetivamente teremos regularidade e segurança nas normas editadas pela administração pública. Seja qual for a fonte de inspiração para a edição normativa, seja uma lei, um anseio do setor, ou uma necessidade do Estado, a propensa norma deve passar por um rito regulatório complexo, com Análise de Impacto Regulatório, Processos de Participação Social e, por fim, o crivo de uma Diretoria Colegiada.

Esse processo visa legitimar e validar as normas propostas. É um novo modelo que traz a regulação para o centro da mesa, tendo a agência como uma mediadora entre os interesses do Estado e da Sociedade. Foi ele que trouxe a regularidade, que deu origem ao termo regulação. E essa regularidade que traz a segurança necessária à sociedade, em saber com clareza as regras que balizarão o setor pelos anos seguintes.

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

Diretor da ANM

1 GOVERNANÇA DA ANM

1.1 A ANM

A ANM é uma autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), com sede e foro no Distrito Federal (DF). Possui independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira. A Agência completou em dezembro de 2019 um ano de instalação, portanto, encontra-se, ainda, em estágio de estruturação.

A ANM REGULA, OUTORGA E FISCALIZA O SETOR MINERAL:

- Pesquisa Mineral
- Lavra de Substâncias
- Garimpos
- Extração de Materiais para Construção Civil
- Fósseis
- Água Mineral
- Certificado Kimberley (Exploração de Diamantes)

As atribuições da ANM são coordenadas pela sede em Brasília e desempenhadas em todo o território nacional, por meio das 24 Gerências Regionais e 6 Unidades Avançadas.

1.1.1 Identidade Organizacional

A identidade organizacional é composta pelos direcionadores estratégicos, que são relacionados às principais competências da ANM: **Missão**, **Visão** e **Valores**.

1.1.1.1 Missão

A missão da ANM evidencia sua razão de ser/existir. Uma proposta efetiva reflete as motivações idealísticas da instituição e resulta na sua missão.



Promover o acesso e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade.

1.1.1.2 Visão

A visão determina onde a ANM quer estar no futuro e atua como um catalisador motivacional institucional.



ANM 2030

"Ser agente na transformação do setor mineral para o desenvolvimento econômico e social do país, atuando de forma integrada, ética e colaborativa."

1.1.1.3 Valores

No contexto da ANM, a proposição de valor se confirma no conjunto de atributos de valor vinculado aos serviços que são oferecidos à sociedade. As decisões da ANM devem estar pautadas em seus valores, os quais são:

Autonomia

• Atuar com independência técnica zelando pelo bem comum.

Cooperação

• Interagir e articular com o público interno e externo, com o propósito de alcançar sinergias, desterritorialização e trabalho em rede.

Excelência Técnica

• Agir proativamente, antecipando-se a desafios futuros, pautado em conhecimento técnico, com base em eficiência, eficácia e efetividade.

Transparência

 Comunicar-se com nossos públicos de interesse, interno e externo à ANM, com clareza e alcance, sem opacidade.

Inovação

 Modernizar nossas práticas de gestão e de regulação por meio daesburocratização, agilidade e qualidade dos processos regulatórios e do uso intensivo de tecnologia.

Integridade

 Agir alinhado e consistente com os princípios e normas éticos garantindo a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados.

1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura Organizacional da ANM é composta por:

- Diretoria Colegiada:
 - o Diretor Geral: Victor Hugo Froner Bicca
 - Diretores: Eduardo Araújo de Souza Leão; Tasso Mendonça Júnior; Débora Toci
 Puccini; Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho
- Assessorias:

Gabinete do Diretor Geral; Assessoria da Diretoria; Assessoria de Relações Institucionais; Assessoria de Comunicação; e Secretária Geral

• Assessorias de Controle de Gestão:

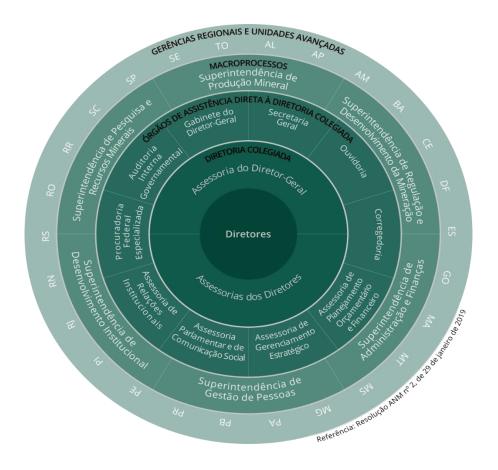
Procuradoria Federal, Corregedoria, Auditoria Interna, Ouvidoria

• Superintendências:

Regulação e Desenvolvimento da Mineração; Produção Mineral; Pesquisa e Recursos Minerais; Desenvolvimentos Institucional; Gestão de Pessoas e Administração e Finanças.

 24 Gerencias Regionais e 6 Unidades Avançadas espalhadas em todo o território Nacional.

1.2.1 Organograma



1.2.2 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da ANM está em processo de revisão. O propósito da Cadeia de Valor é apresentar o que faz a ANM, de forma diagramática, proporcionando uma visão sistêmica dos macroprocessos e dos produtos entregues. Segue proposta em construção:



1.3 Modelo de Governança

1.3.1 Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada, instância decisória máxima da ANM, é formada por diretores indicados pela Presidência da República. No processo de decisão, a Diretoria tem o apoio da Procuradoria Federal, da Auditoria Interna e da Ouvidoria. As reuniões da Diretoria são abertas à participação da sociedade (transmitidas e publicadas na Internet), exceto quando se discute temas internos de interesse exclusivo da instituição.

1.3.2 Ouvidoria

A Ouvidoria está acessível a toda a população, por meio do portal da Agência, na Internet. A indicação e nomeação para o cargo foi efetuada pelo Diretoria da ANM. O ouvidor não pode ter qualquer interesse com relação a pessoas e empresas sujeitas às ações da Agência e deve pautar o seu trabalho pelos valores da autonomia, da ética, da transparência e da impessoalidade.

1.3.3 Corregedoria

As atividades correcionais no âmbito da Agência são realizadas pela Corregedoria e incluem a fiscalização da legalidade das atividades funcionais, a gestão dos processos disciplinares, a orientação ao corpo gerencial sobre a aplicação do Regime Disciplinar, bem como a prestação de subsídio sobre a matéria à Diretoria e aos órgãos de controle interno e externos.

1.3.4 Auditoria Interna

É uma instância interna de apoio à governança, desenvolvendo sua atividade de forma independente e objetiva por meio de serviços de avaliação e de consultoria. Objetiva adicionar valor e melhorar as operações da organização. Está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6/9/2000.

1.3.5 Comissão de Ética

Representa a Agência na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, coordenada pela Comissão de Ética Pública (CEP). É responsável pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A Comissão de ética é composta por três titulares e suplentes e secretaria executiva, e tem como principal objetivo atuar, prevenir e mitigar eventual descumprimento do padrão ético recomendado aos agentes públicos.

1.4 Planejamento Estratégico

No segundo semestre de 2019, a Agência Nacional de Mineração deu início ao seu primeiro ciclo de Planejamento Estratégico (2020-2023).

Como principal instrumento de gestão organizacional, o Planejamento Estratégico objetiva criar um norte a ser seguido pela Agência no horizonte de 10 anos, organizado em ciclos de 4 anos.

Na criação desse instrumento de gestão foram trabalhados os elementos básicos da identidade estratégica de uma organização, tais como Missão, Visão, Valores e o Mapa Estratégico, que consolidam os Objetivos Estratégicos dos próximos 10 anos. A estes foram associados os Indicadores de Desempenho e Iniciativas (programas e projetos).

O principal o **objetivo para elaboração do Planejamento Estratégico foi de criar um norte que deverá ser seguido pela agência no horizonte** de 10 anos, compartimentado em ciclos de 4 anos, e para isso, foram trabalhados os elementos básicos de um planejamento estratégico, tais como **Missão**, **Visão**, **Valores** e **Mapa Estratégico**, este composto pelos **Objetivos Estratégicos**, aos quais se associam os **Indicadores de Desempenho** e **Iniciativas**.

O processo de elaboração do planejamento foi construído de modo participativo, por meio de oficinas temáticas realizadas com grupos de servidores e contou com a capacitação de uma instituição de ensino.

Visando um alinhamento com a sociedade e o Ministério de Minas e Energia, também, foram considerados como direcionadores na construção da estratégia: as pesquisas de opiniões realizadas com o público interno e externo da ANM; e Plano Nacional de Mineração 2030.

A equipe técnica da ANM deu forma ao planejamento estratégico com a participação de representantes de diversas áreas internas, incluindo servidores das Gerências Regionais, Superintendentes e Assessores.

Todo o processo foi validado gradualmente pela Diretoria Colegiada.

Para subsidiar o planejamento estratégico foram efetuadas análises dos ambientes interno e externo, que trataram do levantamento das combinações de informações dos pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, das forças restritivas e colaborativas existentes, objetivando a identificação da estratégia.

Nessas análises foram identificadas algumas incertezas críticas, relativas ao ambiente externo, e questões estratégicas emergentes, relativas ao ambiente interno, que, relacionadas entre si revelou a necessidade de uma ruptura organizacional, com maior transparência e eficiência para atender às demandas da sociedade.

A partir dessas análises foram propostas e validadas as ferramentas estratégicas, que são:

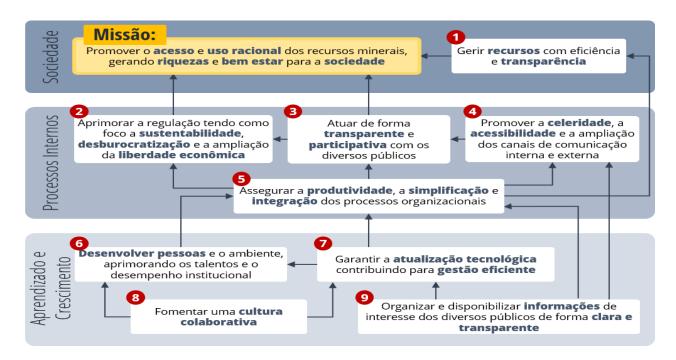
- O mapa estratégico, composto pelo os objetivos estratégicos;
- Os indicadores estratégicos, com o detalhamento das metas que serão perseguidas; e
- As **iniciativas ou projetos**, que garantirão o cumprimento dos objetivos estratégicos e, consequentemente, da missão institucional da ANM.

1.4.1 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da ANM é o documento guia, com capacidade de síntese para propagar a mensagem em apenas um documento, que comunica para a sociedade, agentes regulados e para o público interno os objetivos que nortearão a atuação da Agência, visando o cumprimento, com eficiência e eficácia, de sua missão institucional.

A partir do Mapa Estratégico são definidos os projetos que devem ser empreendidos para o alcance dos objetivos estratégicos da ANM.

A figura abaixo mostra o Mapa Estratégico da ANM, com seus Objetivos Estratégicos, e na sequência encontra-se a descrição desses Objetivos.



1Gerir **recursos** com eficiência e **transparência**:

Executar projetos de relevante interesse para sociedade

Promover a **celeridade**, a **acessibilidade** e a ampliação dos canais de comunicação interna e externa

Dotar e ampliar as formas de comunicação interna e externa da ANM, mantendo o fluxo constante de informações confiáveis e úteis às partes interessadas

Garantir a atualização tecnológica contribuindo para gestão eficiente

Desenvolver uma cultura organizacional focada na inovação, visando o aperfeiçoamento constante das ações, com a utilização de novas tecnologias, resultando na otimização dos resultados para sociedade

Objetivos Estratégicos:

Áprimorar a regulação tendo como foco a sustentabilidade, desburocratização e a ampliação da liberdade econômica

Propiciar por meio da regulação o acesso e uso racional dos recursos minerais, de forma objetiva e garantindo: o equilíbrio entre as partes interessadas, a segurança jurídica e a livre concorrência

Assegurar a **produtividade**, a **simplificação** e **integração** dos processos organizacionais

Trabalhar de forma integrada, investindo na padronização dos conceitos e procedimentos, com foco na modernização, simplificação, desburocratização e celeridade das análises para tomada de decisões

Fomentar uma cultura colaborativa

Propiciar por meio da regulação o acesso e uso racional dos recursos minerais, de forma objetiva e garantindo: o equilíbrio entre as partes interessadas, a segurança jurídica e a livre concorrência Atuar de forma **transparente** e **participativa** com os diversos públicos

Atuar de forma a aumentar a participação pública no aperfeiçoamento de normativos e no monitoramento dos serviços prestados pela a ANM

Desenvolver pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional

Propiciar um ambiente adequado e pessoas capacitadas, visando atender às demandas da sociedade e a contínua evolução tecnológica

Organizar e disponibilizar informações de interesse dos diversos públicos de forma clara e transparente

Investir na organização, padronização e integração das informações e processos de trabalho visando a análise e disponibilização de informações de forma integra, clara e transparente

1.5 Monitoramento do Planejamento Estratégico

Os indicadores de desempenho da ANM visam orientar as áreas e os servidores da ANM na prestação de serviço à sociedade por meio de uma política clara de atendimento e pautada por indicadores e metas de qualidade de serviços.

Esses **indicadores estratégicos** possibilitam o acompanhamento e verificação da evolução e efetivo cumprimento dos **objetivos estratégicos**.

Na tabela a seguir estão os **indicadores** de monitoramento do Plano Estratégico, organizado por **objetivo estratégico**:

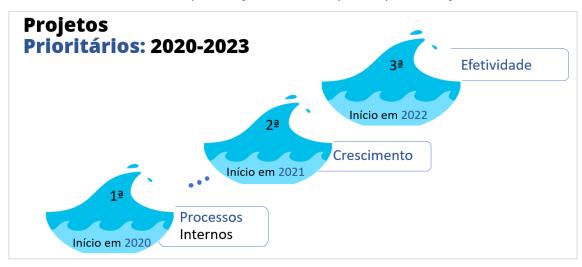
				METAS			
	MISSÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	1º	2º	3º	4º ANO	
			ANO	ANO	ANO	4- ANO	
1	Promover o acesso e uso racional dos recursos						
	minerais, gerando riquezas e bem-estar para a	Imagem da ANM perante os públicos de interesse	25%	50%	75%	100%	
_	sociedade	fordis- de character de consistence antonaté disconnecte de consistence antonaté de la consistence de consisten	600/	000/	0.00/	1000/	
2	Gerir recursos com eficiência e transparência	Índice de etapas de projetos estratégicos concluídas	60%	80%	90%	100%	
		Índice de implementação do Programa de Governança Coorporativa	25%	25%	25%	25%	
		Índice de eficiência na gestão de recursos	87%	90%	95%	97%	
3	Aprimorar a regulação tendo como foco a	Indicador de cumprimento da Agenda Regulatória	30%	81%	40%	100%	
	sustentabilidade, desburocratização e a	Índice de redução da Categoria de Risco de Barragens de Mineração	80%	83%	86%	89%	
	ampliação da liberdade econômica	Indicador de redução do fardo regulatório (\$)	-	200 M	500 M	800 M	
4	Atuar de forma transparente e participativa	Índice de participação da agência em projetos (legislativos e outros)	26%	46%	70%	100%	
	com os diversos públicos	Indicador de ações regulatórias submetidas a PPCS	60%	70%	90%	100%	
5	Promover a celeridade, a acessibilidade e a	Ranking do grau de satisfação com o tempo de resposta da agência às	1º	1º	1º	1º lugar	
	ampliação dos canais de comunicação interna e	demandas da Ouvidoria	lugar	lugar	lugar		
	externa	Grau de execução do Plano de Comunicação	10%	25%	55%	85%	
6	Assegurar a produtividade, a simplificação e	Redução do tempo de análise dos requerimentos de lavra	2818	2818	455	228	
	integração dos processos organizacionais		dias	dias	dias	dias	
		Índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de Receitas	54%	58%	62%	66%	
		Índice de melhoria de processos de trabalho prioritário	30%	50%	70%	88%	
		Redução do tempo de análise dos requerimentos de pesquisa	270	240	210	180	
			dias	dias	dias	dias	
		Índice de disponibilização de áreas em oferta pública	20%	40%	80%	130%	
7	Desenvolver as pessoas e o ambiente,	Percentual de servidores desenvolvidos	45%	60%	70%	80%	
	aprimorando os talentos e o desempenho institucional	Índice de padronização de ambientes das unidades	6%	36%	46%	56%	
8	Garantir a atualização tecnológica contribuindo	Índice de atualização de software comercial	85%	95%	100%	100%	
	para gestão eficiente	Índice de renovação de hardware	100%	100%	100%	100%	
9	Fomentar uma cultura colaborativa	Índice de ações de fomento à cultura colaborativa realizadas	10%	25%	55%	85%	
10	Organizar e disponibilizar informações de interesse dos vários públicos de forma clara e transparente	Índice de organização e disponibilização das informações	15%	40%	70%	100%	

1.6 Implementação da Estratégia

As **iniciativas ou programas ou projetos** são as ações estratégicas que devem ser realizadas para garantir o cumprimento dos **objetivos estratégicos**.

Para fins de desdobramento da estratégia, instituiu-se um modelo para seleção e priorização das Iniciativas (Programas, Portfólios e Projetos) consideradas estratégicas.

Como resultado da priorização decidiu-se pela implementação em ondas.



1.6.1 Primeira Onda

As ações da primeira onda, com início em 2020, visam a estruturação dos processos internos da ANM, "organização da casa". São os projetos estruturantes, pautados prioritariamente por:

- Revisões dos normativos regulatórios e procedimentais;
- Diminuição do fardo regulatório;
- Padronização e automação dos processos de pesquisa e produção mineral;
- Racionalização de custos; e
- Investimento na elaboração e implementação do plano de comunicação institucional.



1.6.2 Segunda Onda

As ações da segunda onda, com início em 2021, visam o crescimento da ANM, e serão pautadas prioritariamente por:

- Implementação e monitoramento do Programa de Governança Corporativa;
- Digitalização documental e processual;
- Inovação tecnológica; e
- Desenvolvimento de ambiente adequado.



1.6.3 Terceira Onda

As ações da terceira onda, com início em 2022, visam a efetividade das ações da ANM, e serão pautadas prioritariamente por:

• Intensificação das atividades remotas de análises e fiscalizações; e



Fomento das relações institucionais.

1.7 Resultados do Controle de Gestão

O Controle de Gestão tem por objetivo: apoiar os servidores públicos na tomada de decisão; monitorar e fiscalizar as ações dos servidores públicos; e orientar e zelar pela conduta dos colaboradores da ANM.

1.7.1 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Gestão de Riscos e Controles na ANM encontra-se em fase de estruturação, visando o alinhamento com os preceitos da Política de Governança da Administração Pública, conforme o Decreto nº 9.203, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 1/2016 e a Portaria CGU nº 57/2019. Um conjunto de esforços institucionais foram realizados no sentido de dar encaminhamento aos temas e contribuir para consolidação de futuras implantações. Nesse sentido, as realizações foram:

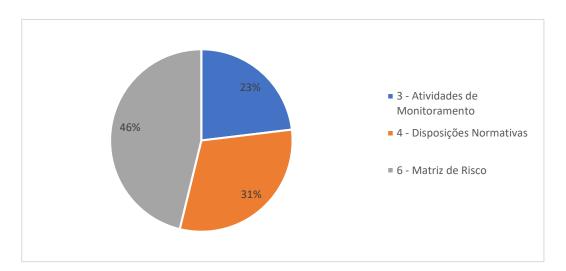
- Criação da Divisão de Integridade Riscos e Controles Internos, vinculada a Superintendência de Desenvolvimento Institucional –SDI (Resolução ANM nº 2/2018);
- Instituição do Núcleo de Gestão da Integridade (Portaria SEI nº 174/2019 e Portaria SEI nº 603/2019);
- Instituição Núcleo de Gestão de Riscos (Portaria SEI nº 173/2019);
- Realização de Benchmarking em gestão de Riscos e Gestão da Integridade em várias Agências Reguladoras e Empresa Pública;
- Capacitação dos Integrantes dos núcleos em Riscos e Integridade;
- Elaboração da Minuta Política de Gestão de Riscos;
- Elaboração da Minuta do Plano de Integridade;

- Realização de Consultas Internas da Política de Gestão de Riscos e Plano de Integridade;
- Elaboração da Minuta de criação do Comitê de Governança Riscos e Controles Internos;

A expectativa, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico da ANM (2020-2023), é que no primeiro semestre de 2020 sejam aprovados a Criação Comitê de Governança Riscos e Controles Internos, a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Integridade da ANM, e que com essas ferramentas a ANM possa sistematizar e aprimorar o seu processo de tomada de decisão fortalecendo a governança como um todo.

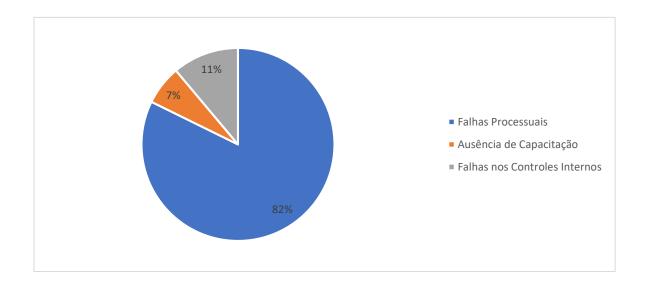
1.7.2 Unidade de Auditoria Interna

A Execução do Plano Anual de Auditoria apresenta como resultado a realização dos 13 (treze) projetos, sendo 02 (dois) projetos vinculados à missão institucional da Autarquia, 03 (três) projetos vinculados às ações de monitoramento e o atendimento de demandas externas provenientes da CGU e do TCU, 04 (quatro) projetos relativos às disposições contidas na legislação, 04 (quatro) projetos referentes à avaliação da Gestão Administrativa da Autarquia:



Foram realizadas auditorias nas Unidade Administrativas, ANM/Sede e Gerências Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Santa Catarina, Pará, Rondônia, Roraima, Rio de Janeiro, Ceará e Amapá, culminando com a emissão de 12 (doze) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações. Dentre as áreas avaliadas destacamos a gestão de pessoas, gestão de bens e serviços e gestão finalística.

As principais inconsistências apontadas nos Relatórios de Auditoria foram falhas na instrução processual, ausência de capacitação e falha nos controles internos administrativos.



Em decorrência dos trabalhos realizados foram formuladas pela Auditoria Interna, 45 (quarenta e cinco) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 18 (dezoito) foram atendidas, 26 (vinte e seis) acatadas e 01 (uma) encontra-se em fase de implementação.

O acompanhamento e monitoramento do atendimento das recomendações, alertas e determinações emitidas pelos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno e Externo da Administração Pública Federal a qual se submete a ANM. As recomendações de caráter estruturantes objetivaram basicamente a melhoria e o fortalecimento dos componentes dos controles internos administrativos, conforme detalharemos a seguir:

- a) Componente Ambiente de Controle 01 (duas) relacionadas à elaboração do planejamento estratégico da autarquia.
- b) Componente Avaliação de Risco 01 (uma) recomendação acerca da implementação de política de gerenciamento de riscos, tendo como base um planejamento estratégico, com identificação dos processos críticos, assim como diagnóstico e níveis dos riscos operacionais envolvidos, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão da Autarquia, bem como a definição das medidas mitigadoras em todas as áreas de atuação.
- c) Componente Procedimento de Controle 08 (oito) recomendações relacionadas a elaboração de procedimentos e instruções operacionais padronizadas.
- d) Componente Informação e Comunicação 01 (uma) recomendação que tratam da melhoria das informações disponibilizadas ao público externo e interno.

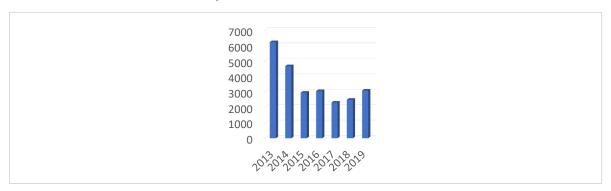
1.7.3 Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal aberto com a sociedade, garantindo uma comunicação ampla com o cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, por meio do endereço institucional: http://www.anm.gov.br/dnpm/paginas/ouvidoria.

Um dos principais objetivos é manter o diálogo entre o cidadão e a ANM, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados pela Agência.

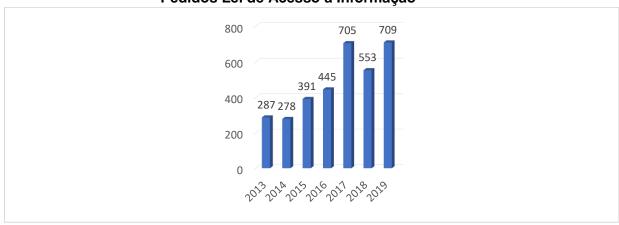
No ano de 2019, a ouvidoria respondeu a 3.090 demandas da sociedade, em sua grande parte solicitação de informações sobre os vários temas ligados às nossas atribuições institucionais e com índice de resolubilidade de 100%.

Manifestações da Sociedade - 2013 - 2019



A Lei de Acesso à Informação - LAI, na ANM tem sua gestão centralizada na Ouvidoria, que respondeu, no ano de 2019, a 709 Pedidos de Informação, contendo 1.726 Perguntas.

Pedidos Lei de Acesso à Informação



A Atuação da ANM em responder aos questionamentos da LAI, com tempo médio de 2 dias, foi reconhecido pela CGU, que apresentou a ANM em primeiro lugar entre os 303 órgãos que compõem o sistema da CGU, conforme demonstrado no painel de monitoramento da LAI:

RANKING DE ÓRGÃOS

MAIS DEMANDA	NDOS ?	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	COM MAI	S OMISSÕES 🕜
Classificação		Órgão	∆ *	Dias
10	2 🗓			
20	2º INSS – Instituto Nacional do Seguro Social			
30	UFCA -	Universidade Federal do Cariri		3

1.7.4 Participação Social

Em 2019, a Agência ouviu a sociedade em 5 (cinco) Consultas Públicas, recebendo centenas de manifestações dos usuários dos seus serviços, sobre temas relativos à questão regulatória, na sua grande maioria.

Durante a construção da Agenda Regulatória do biênio 2020/2021 foram realizadas 5 reuniões participativas.

Essas ações visam proporcionar à sociedade um grau de interação com a Agência, importante passo da cidadania, tornando os usuários mais próximos nas nossas soluções.

1.7.5 Carta de Serviços ao Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário está disponível ao no site da ANM: www.anm.gov.br Carta de Serviços ao Usuário, endereço: (http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos-ao-usuario)

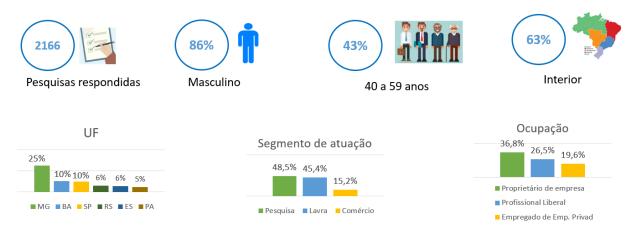
1.7.6 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

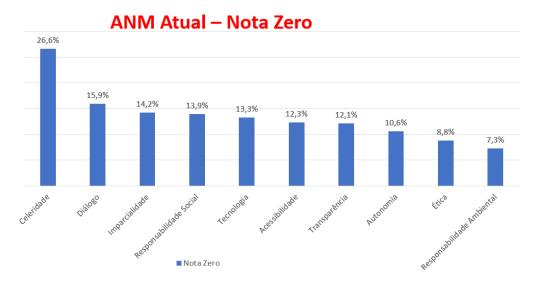
Foi realizada Pesquisa de Opinião no período de 04/12 a 31/12, com o objeto de medir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários dos serviços da ANM.

A pesquisa detalhada encontra-se no endereço https://docs.google.com/forms/d/1nv0rKQ5 Z5a9umWGOMMVSLvFzMOKq87OugT-90vic3k/edit#responses

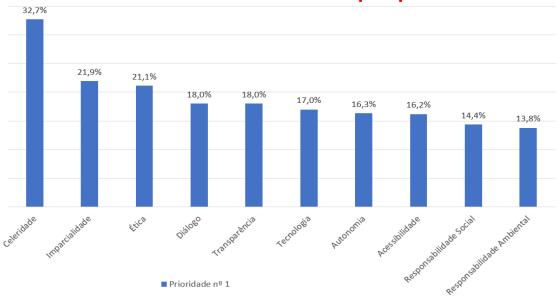
Abaixo um resumo dos resultados

Perfil dos participantes





ANM Atual - Prioridade nº 1 dos pesquisados



1.7.7 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da ANM

No que tange à transparência ativa, a ANM mantém em seu sítio na Internet, diversos produtos com o objetivo de prestar o melhor serviço ao cidadão sem necessitar que este demande à Agência.

No site da ANM é possível encontrar:

No canal Legislação: atualização da legislação minerária seja portaria do Diretor-Geral do Ministro de Minas e Energia sobre mineração, ou e outro órgão do Governo Federal que tenha repercussão no Setor Mineral; Projetos de Lei tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal que entram em tramitação naquelas casas legislativas são disponibilizados na internet, para conhecimento de toda a sociedade; (http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao)

No Canal Despesas: Acompanhamento da Execução orçamentária da ANM, atualizadas quinzenalmente (http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/despesas).

No Canal Atos Publicados: atos publicados no Diário Oficial da União. (http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/atos-publicados)

Boletim Interno Eletrônico: atos administrativos internos da ANM. (https://sei.anm.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao pesquisar&acao origem=publicacao pesquisar&id orgao publicacao=0)

No Canal Estatísticas: números dos atos publicados no Diário Oficial da União, a saber: Evolução dos Títulos Minerários no Brasil; Requerimentos Protocolados por Superintendência; Alvarás de Pesquisa Publicados por Superintendência; Relatórios de Pesquisa Aprovados por Superintendência; Requerimentos de Lavra Protocolados por Superintendência; Portarias de Lavra Publicadas por Superintendência; Licenciamentos Outorgados por Superintendência; Permissões de Lavra Garimpeira Outorgadas por Superintendência; Registros de Extração Outorgados por Superintendência; Guias de Utilização Autorizadas por Superintendência; Cessões de Direitos Aprovadas por Superintendência; Arrecadação da CFEM; Arrecadação da TAH. Estas estatísticas são atualizadas mensalmente com o objetivo de informar o cidadão o desenvolvimento do Setor Mineral em todos os seus aspectos. (http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/estatisticas)

No canal Ouvidoria: estatísticas de atendimento em seus Relatórios; de Inquéritos Civis Públicos, abertos pelo Ministério Público Federal no que concerne às possíveis irregularidades cometidas por empresas de mineração/pessoas físicas por danos ao meio ambiente ou ao patrimônio público; estatísticas da atividade de mineração no canal Economia Mineral, além de outros produtos. (http://www.anm.gov.br/dnpm/paginas/ouvidoria)

No canal SIGMINE: É possível, também, verificar todos os títulos minerários no seu Estado, no seu Município vendo espacialmente sua distribuição geográfica no

Sistema de Geoprocessamento. (http://www.anm.gov.br/assuntos/ao-minerador/sigmine)

No canal Dados Abertos: a situação de todos os processos minerários ativos com seus respectivos históricos; Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Mineras em detalhe; Taxa Anual por Hectare também em detalhe e, uma novidade, que é tornar público o Sistema de Controle de Processos. Esse Sistema informa ao cidadão o exato setor onde se encontra o processo. (http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/dados-abertos)

No canal Prestação de Contas: estão disponíveis ao público os Relatórios de Gestão, e inclui o Relatório do TCU Prestação de Contas Anuais, no endereço http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/prestacao-de-contas

Portal da Transparência Mineral: sistema no qual pode-se consultar informações a respeito da arrecadação e dos processos da ANM (https://app.anm.gov.br/portalmpf/default.aspx).

Pesquisa Pública de Documentos Eletrônicos: permite consultar os processos que estão com a tramitação eletrônica na Autarquia e para os documentos públicos pode-se consultar a integra de seus conteúdos. (https://sei.anm.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md pesq processo pesquisar.php?aca o externa=protocolo pesquisar&acao origem externa=protocolo pesquisar&id orga o acesso externo=0)

1.7.7.1 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A ANM dispõe em seu sítio na Internet canal para acessibilidade na linguagem LIBRAS; em seu Edifício Sede possui acessibilidade para cadeirantes em prédio moderno no centro da capital.

1.8 Principais Desafios e Incertezas

Fortalecimento da ANM

- Propocionar estabilidade Regulatória;
- Atrair Investimentos;
- Maior Segurança para a população.

Não contingenciamento do orçamento

- importante a previsibilidade orçamentária para condução dos projetos estratégicos;
- Grande impacto na atividade de fiscalização

Modernização da Legislação

 Fundamental para desburocratização, segurança jurídica e liberdade econômica do Setor Mineral.

Equiparação salarial com as demais Agencias Reguladoras

- Necessária para estacar a evasão dos servidores
- Fundamento para atrair profissionais qualificados;
- •Isônomia de tratamento entre as Agências Reguladoras

2 RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 Regulação do Setor de Mineração

A Agência Nacional de Mineração (ANM) é responsável por regular o Setor de Mineração, garantir o cumprimento de boas práticas regulatórias, promover a governança regulatória, realizar consultas e audiências públicas e conduzir as análises de impacto regulatório. Tais esforços buscam aperfeiçoar os processos de trabalho, ampliar os canais de participação social e a promoção de maior transparência nos processos regulatórios.

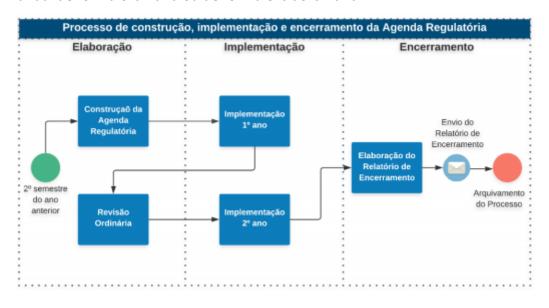
Para regular o Setor Mineral com base em evidências, estão sendo estruturados bancos de dados estatísticos de recursos, reservas, produção, consumo e fluxo de comércio de bens minerais, bem como de outras informações relevantes ao Setor Mineral brasileiro. Adicionalmente, há o objetivo de acompanhar atos de concentração nos processos de fusões e aquisições, visando identificar práticas de concentração que possam configurar indícios de infração à ordem econômica, exigindo a atuação de órgãos como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

2.1.1 Agenda Regulatória

Um dos pilares da Regulação é a Agenda Regulatória. A primeira Agenda Regulatória da ANM que apresenta os temas que serão trabalhados no Setor Mineral para biênio 2020/2021, foi publicada em dezembro de 2019.

A Agenda Regulatória propiciará à sociedade, previsibilidade e transparência sobre os rumos que nortearão a Agência neste primeiro ciclo aderente à nova missão e objetivos da Agência Nacional de Mineração, bem como a recém editada lei das Agências Reguladoras (nº 13.848/2019), que dá importante destaque à Agenda Regulatória como instrumento de gestão regulatória.

No quadro abaixo, demonstra-se a gestão da Agenda Regulatória, com revisão anual de forma ordinária ou de forma extraordinária.



O processo de elaboração e validação da Agenda Regulatória envolveu uma etapa de participação social (Consulta Pública, Audiência Pública, Consulta Participativa, ou outras formas de participação da sociedade).

Na ANM, foram realizadas Consultas Participativas que envolveram diversas entidades representativas (IBRAM, ABPM, ADIMB, ABAL, Cooperativas do Setor Mineral COOGAVEPE/COOPEMI, ABIR, ABINAM, ABIROCHAS, ANEPAC, ANICER, MME, TCU, entre outras) que conheceram a proposta da mesma e puderam fazer suas observações e contribuições.

Após a consolidação das sugestões externas oriundas da Participação Social, foi realizada uma nova rodada de avaliação interna na ANM, denominada "Avaliação de Exequibilidade" com o objetivo de validar a capacidade da unidade organizacional para atender os temas elencados até o momento na Agenda Regulatória.

2.1.1.1 A Agenda Regulatória da ANM – 2020/2021

Ao final do processo de definição da Agenda regulatória da ANM, foram definidos 21 temas em 5 eixos temáticos, conforme abaixo:

- a) Eixo Transversal:
 - i. Conflitos no ordenamento territorial geomineiro;
 - ii. Disponibilidade de áreas;
 - iii. Processos em faixa de fronteira; e
 - iv. Requisitos para outorga de títulos.
- b) Eixo Sustentabilidade:
 - v. Fechamento de Mina;
 - vi. Garantias financeiras ou seguros para cobrir os riscos advindos da atividade de mineração; e
 - vii. Reaproveitamento de Rejeitos.
- c) Eixo Pesquisa Mineral:
 - viii. Desistência do Requerimento / renúncia de títulos minerários;
 - ix. Relatório Final de Pesquisa; e
 - x. Sistema Brasileiro de Certificação de Recursos e Reservas.
- d) Eixo Produção Mineral
 - xi. Certificação de Barragens;
 - xii. Certificação do Processo Kimberley;
 - xiii. Exportação de fósseis;
 - xiv. Inclusão de novas substâncias no sistema de valor de referência;

- xv. Nota Eletrônica Auxiliar para bens minerais PLG;
- xvi. Regulamentação da Lei nº 13540/2017; e
- xvii. Requisitos do PAE, PLG, Licenciamento, Registro de Extração/Desburocratização da Outorga.

e) - Eixo Água Mineral:

- xviii. Atualização da Portaria nº 374/2009 e Regulamento Técnico Água mineral;
 - xix. Conformidade em sistemas de telemetria para acompanhar a lavra da água mineral;
 - xx. Plano de Aproveitamento Econômico; e
 - xxi. Relatório Final de Pesquisa.

2.1.2 Resoluções Publicadas

Em 2019 foram publicadas as seguintes Resoluções:

Resolução nº 1, de 25 de janeiro de 2019 - Altera a Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, e dá outras providências.

Resolução nº 2, de 29 de janeiro de 2019 - Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração, aprovado pela Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018.

Resolução nº 3, de 30 de janeiro de 2019 - Atualiza os valores dos Emolumentos, da Taxa Anual por Hectare (TAH), das Multas, das Vistorias e dos Demais serviços prestados pela Agência Nacional de Mineração.

Resolução nº 4, de 15 de fevereiro de 2019 - Estabelece medidas regulatórias cautelares objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado "a montante" ou por método declarado como desconhecido.

Resolução nº 6, de 2 de abril de 2019 - Disciplina o disposto no Decreto nº 9.407, de 12 de junho de 2018.

Resolução nº 7, de 11 de abril de 2019 - Define, nos termos do Artigo 70, o valor das multas previstas nos incisos V, IX, X, XI, XII, XII, XVI, XVIII e XIX do Artigo 34 do Decreto nº 9.406/2018, que regulamenta o Código de Mineração.

Resolução nº 8, de 8 de maio de 2019 - Altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração, aprovado pela Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018.

Resolução nº 13, de 8 de agosto de 2019 - Estabelece medidas regulatórias objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado "a montante" ou por método declarado como desconhecido e dá outras providências.

Resolução nº 16, de 25 de setembro de 2019 - Institui e regulamenta o protocolo digital, o módulo de peticionamento eletrônico do SEI (sistema eletrônico de informações), o SEI e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico.

Resolução nº 18, de 30 de outubro de 2019 - Amplia a prorrogação de prazo de transição em função da implantação do Protocolo Digital e dá outras providências.

Resolução nº 20, de 3 de dezembro de 2019 -Aprova a Agenda Regulatória da Agência Nacional de Mineração - ANM para o biênio 2020/2021.

As Resoluções podem ser consultadas pelo site da ANM - http://www.anm.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes-anm/colecao-de-resolucoes-anm - ou pelo sistema ANMLegis - https://anmlegis.datalegis.inf.br/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirAtosAno&cod modulo=351&cod menu=6675&ano=2019 .

2.1.3 Resoluções em desenvolvimento

Resolução do Sistema Brasileiro de Recursos e Reservas Minerais

No período de junho a outubro de 2019 foi concluída a elaboração da proposta de Resolução para a normatização do Sistema Brasileiro de Certificação de Reservas e Recursos. Apresenta as definições e conceitos de recursos e reservas minerais e declarações públicas, seguindo padrões internacionais, além das regras de sua aplicação aos direitos minerários do país.

Resolução dos novos procedimentos de Disponibilidade de Áreas

Em 2019 foi dado continuidade aos trabalhos para elaboração de uma resolução para normatizar os procedimentos de Oferta Pública das áreas em disponibilidade. Contando com um processo de PPCS (consulta pública) e ajustes. Orienta os procedimentos de Oferta Pública de áreas em disponibilidade, tornando-as área livre caso não haja interessados durante o período de oferta, garantindo o direito de requerer a área, caso haja apenas um interessado, e dirigindo-as para um procedimento de leilão eletrônico, no caso de haver mais de um interessado.

Além da resolução, também foi necessário desenvolver um sistema eletrônico de oferta pública e leilão, denominado SOPLE, customizado, e que se encontra em desenvolvimento. Para a primeira oferta pública foi definido que seriam oferecidas quinhentas áreas, com tamanhos menores que cinquenta hectares, vocacionadas para a pesquisa de agregados, com a intenção de testar todo o sistema e os procedimentos adotados. Esse sistema deve ficar pronto e as áreas serem ofertadas no primeiro semestre de 2020.

Bloqueio de Títulos Minerários

O bloqueio de títulos minerários ocorre em todas as fases e regimes dos títulos minerário, de todo Território Nacional, o que caracteriza a atividade como de grande amplitude, atingindo praticamente todas as gerências regionais. Existe um passivo de

cerca de 1250 solicitações de bloqueio e apresentando processos analisados que não foram indeferidos ou estão sob o bloqueio provisório.

A norma aplicada para que seja efetivado o bloqueio de títulos minerários é o Parecer PROGE nº 500/2008, aprovado por Força Normativa, e possui, como regra fundamental para efetivação do bloqueio, a comprovada incompatibilidade entre as atividades coincidentes. Entretanto, o normativo não foi aplicado análises de bloqueio de áreas de forma homogênea nas unidades regionais durante a última década.

Desta forma, há necessidade de revisão do Parecer PROGE nº 500/2008 e o retorno das discussões com setores interferentes, em especial os setores elétrico e de infraestrutura viária, principais conflitantes com a atividade minerária, conforme as atividades a seguir:

Entidade	Ação
IBAMA - Divisão de Licenciamento (DILIC)	Compromisso do IBAMA de não condicionar a liberação de Licenças
	Ambientais a existência de bloqueio provisório na ANM
Agência Nacional de Energia Elétrica e Secretaria de	Reunião para informar sobre a possível alteração do Parecer PROGE nº
Planejamento Energético,	500/2008 pela ANM
Procuradoria Federal Especializada na ANM	Objetivo de dar subsídios para interlocução com as secretarias estaduais
	de meio ambiente

Municípios atingidos pela mineração

Regulamentação, como informado, da apuração e distribuição da CFEM aos entes beneficiários relacionados no inciso VII, §2º do Art. 2º da Lei nº 8.001/1990 e Decreto nº 9.407/2018, englobando mais de 460 Municípios.

2.1.4 Publicações sobre a Produção e Economia Mineral

A ANM publica informações anuais sobre a indústria extrativa mineral no que se refere às principais substâncias metálicas, que respondem por mais de 75% do valor da produção mineral brasileira.

As principais publicações foram:

- 1) Informe Mineral, que objetiva mensurar, por meio de levantamento sistemático e periódico, o desempenho da mineração por semestre. Em 2019, foi publicado o Informe Mineral do 2º semestre de 2018.
- 2) Sumário Mineral Brasileiro, que objetiva apresentar uma síntese de dados e informações sobre as substâncias minerais produzidas no Brasil. Em 2019, foi publicado o Sumário Mineral Brasileiro 2017.
- 3) Estimativa de produção de minério de ferro e projeções de cotações para o ano de 2019;
- 4) Anuários Minerais Estaduais, que apresentam as principais informações estatísticas referentes a cada Unidade Federativa. Em 2019, foram realizadas as seguintes publicações:
 - a. Anuário Mineral de Santa Catarina: anos base 2017 e 2018;

- b. Cadastro de Produtores do Setor Mineral de Santa Catarina ano base 2018;
- c. Anuário Mineral de Goiás e do DF anos base 2010 a 2017;
- d. Anuário Mineral de Minas Gerais anos base 2015 e 2016;
- e. Anuário Mineral da Bahia anos base 2010 a 2017

2.1.5 Mediação de Conflitos

A mediação pública de conflitos é regida pela Lei nº 13.140 de 26 de junho de 2015, que em seu art. 30 § 1º - 4º, que estabelece a confidencialidade das informações e documentações que venham a ser apresentadas nas conversações. A atuação da ANM consiste no reconhecimento pelas partes conflitantes da competência da Agência Nacional de Mineração — ANM e como autoridade de mediar, de acordo com a Lei nº 13.575/2017, em seu art. 20 e inciso XIV.

Em 2019, as principais atividades de mediação de conflitos realizadas corresponderam às atuações que envolveram cooperativas, empresas e grupos de garimpeiros não cooperativados.

2.2 Outorga do Setor Mineral

As Outorgas realizadas pela Agência Nacional de Mineração estão vinculadas as atividades de Pesquisa Mineral e Produção Mineral:

2.2.1 Pesquisa Mineral

Os principais processos de trabalho nas áreas de outorga da pesquisa mineral, além das atividades ligadas ao ordenamento mineral é apresentada esquematicamente a seguir:

Outorga da Pesquisa

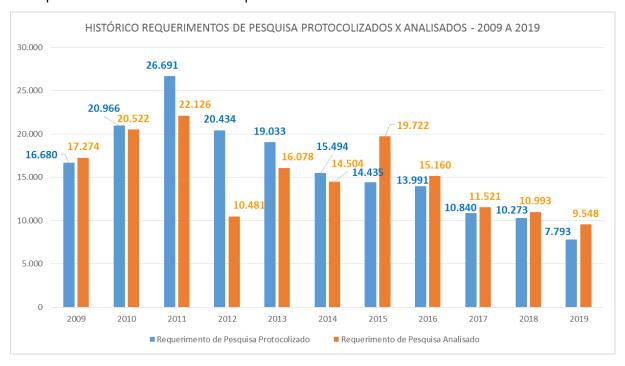
- Requerimentos e Alvarás de Pesquisa
- Controle de Áreas
- Disponibilidade de Áreas

As análises de outorga abarcam os requerimentos de pesquisa, desistência de requerimento de pesquisa mineral, renúncia do alvará de pesquisa, guia de utilização, análise de relatórios, imissão de posse e autos de infração relacionados à pesquisa minera

2.2.1.1 Requerimentos e Alvará Pesquisa

O total de análises de Requerimento de Pesquisa realizadas, em nível nacional, foi de 9.548, sendo que 76,6% resultaram em deferimento e 23,4% em indeferimento, portanto, dos deferimentos dos requerimentos de pesquisa foram outorgados 7.311 Alvarás de Pesquisa no exercício de 2019.

A relação entre a quantidade de requerimentos de pesquisa protocolizados para novos títulos e a quantidade de análises realizadas demonstram o esforço realizado frente à demanda do setor, que varia em função das condições de mercado, sejam internas ou externas. É possível observar que a análise de requerimentos de pesquisa foi superior ao número de novos requerimentos recebidos.

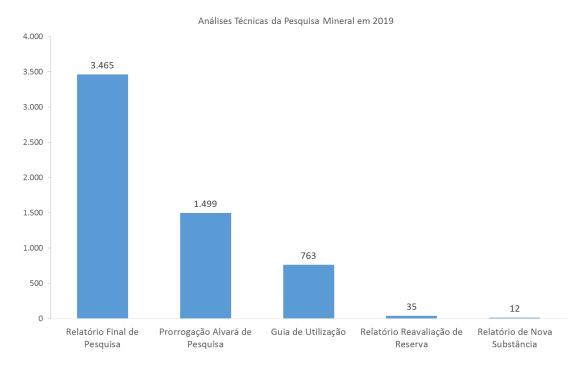


Em 2019, as atividades de pesquisa, em todo o país, são apresentadas conforme os assuntos abaixo. Desse total, as análises técnicas processuais resultaram em 11.374 decisões publicadas.

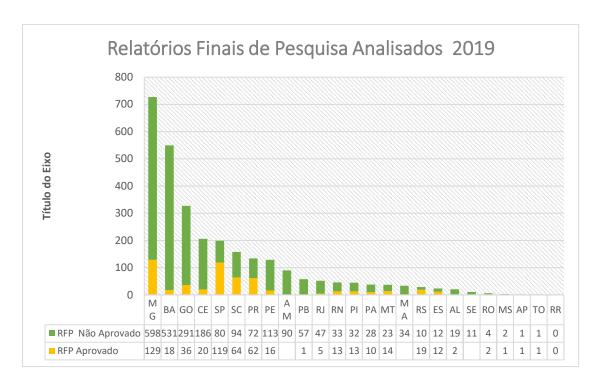
Atividade	Quantidade
Auto de infração por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa	229
Multa por não comunicação do início dos trabalhos de pesquisa	125
Auto de infração por não entrega do relatório de pesquisa	3.286
Multa por não entrega do relatório final de pesquisa	1.960
Relatório Final de Pesquisa aprovado	1.082
Relatório Final de Pesquisa negado	2.359
Relatório Final de Pesquisa arquivado	0
Relatório Final de Pesquisa sobrestado	24
Prorrogação do alvará de pesquisa deferido	1.188
Prorrogação do alvará de pesquisa indeferido	311
Relatório de nova substancia aprovado	8

Relatório de nova substancia negado	4
Relatório de Reavaliação de Reserva aprovado	35
Relatório de Reavaliação de Reserva negado	0
Guia de Utilização emitida	641
Guia de Utilização cancelada e indeferida	122

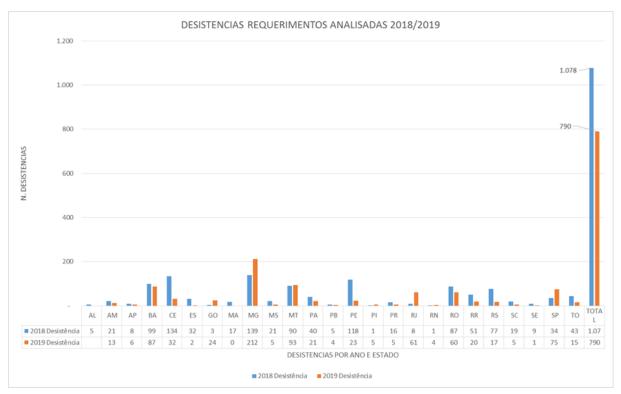
A atividade de análise e vistoria dos relatórios de pesquisa consiste na avaliação dos trabalhos de pesquisa realizados e, caso o relatório seja aprovado, as reservas minerais bloqueadas serão adicionadas ao patrimônio mineral do País. Em 2019 foram analisados 3.512 relatórios de pesquisa (relatório final de pesquisa, relatório de reavaliação de reservas e relatório de nova substância) e 1.499 pedidos de prorrogação de alvará, com decisões publicadas no Diário Oficial da União.



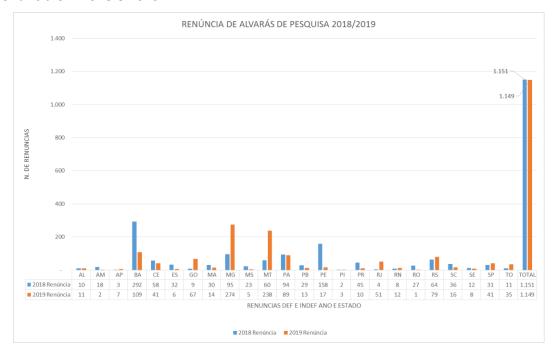
A seguir a quantidade de análises dos Relatórios Finais de Pesquisa por Gerência Regional.



A desistência de direitos minerários ocorre ainda na fase de requerimento, sendo assim, nessa fase não há extinção de título minerário, mas tão somente a interrupção de uma expectativa de direitos. A seguir a comparação dos requerimentos e as análises de desistência em 2018 e 2019.



A renúncia de título minerário é admitida a qualquer tempo e tem como efeito a extinção do título minerário na data da protocolização de renúncia, sendo a área



colocada em disponibilidade. A seguir a comparação dos requerimentos e as análises de renúncia em 2018 e 2019.

2.2.1.2 Disponibilidade de Áreas

As atividades referentes aos procedimentos de disponibilidade realizadas em 2019 constaram principalmente de:

- Elaboração da minuta da resolução sobre a disponibilidade de áreas
- Elaboração da minuta do edital de oferta e leilão de áreas em disponibilidade
- Trabalhos referentes aos procedimentos de disponibilidade de áreas anteriores a dez/2016

Os procedimentos de disponibilidade de áreas anteriores a dez/2016 também receberam especial atenção e continuidade, com a qualificação de proponentes, a análise e julgamento de propostas, homologação de resultados, com recebimento e análise dos, resultando na análise de 259 processos e 11 forças tarefa:

Local de Análise	N. de Processos	N. de Forças Tarefa
ANM/Sede	128	
Força-Tarefa em Brasília	29	6
Força-Tarefa nas Gerências Regionais	102	5
Total	259	11

Destaca-se a existência de um total de 2460 processos de disponibilidade a serem analisados por comissão julgadora, constituindo, portanto, no passivo processual do antigo procedimento de disponibilidade de 2019:

Gerências Regionais	Número de Processos				
, and the second	Mais de uma	Proposta Única			
Alagoas					
Amapá	3	1			
Amazonas	18				
Bahia	386				
Ceará	7				
Espírito Santo	103				
Goiás	14				
Maranhão	15				
Mato Grosso	8				
Mato Grosso do Sul	1				
Minas Gerais	413	60			
Pará	1092				
Paraíba	36	4			
Paraná	37				
Pernambuco	3				
Piauí	26				
Rio de Janeiro	36				
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul					
Rondônia					
Roraima	3				
Santa Catarina	107				
São Paulo	64				
Sergipe					
Tocantins	23				
TOTAL	2395	65			

2.2.1.3 Controle de Áreas

Foram executados aproximadamente 17.918 estudos de áreas, sendo que: 17.478 já tiveram a alteração resultante da análise gravada no banco de dados, e 440 ainda aguardam algum tipo de processamento para confirmar a conclusão do estudo, conforme relacionados a seguir:

Tipos de estudo	Concluído	Aguardando Conclusão
Arrendamento Parcial na fase de Concessão de Lavra		5
Cessão Parcial na fase de Autorização de Pesquisa	230	43
Cessão Parcial na fase de Concessão de Lavra	4	15
Cessão Parcial na fase de Licenciamento	4	2
Cessão Parcial na fase de Permissão de Lavra Garimpeira	4	2
Cessão Parcial na fase de Requerimento de Lavra	14	11
Cessão Parcial. Processo cessionário	469	
Correção de Camada	18	1
Criação de Corredor	3	

Total	17.478	440
Substituição de Poligonal	1	
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Licença	1714	8
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Registro de Extração	539	1
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Pesquisa	9505	40
Garimpeira	1433	_
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Eavra	1433	2
Retirada de Interferência na fase de Requerimento de Lavra	966	5
Redução de Área. Área descartada	785	,
Redução de Área na fase de Requerimento de Lavra	26	7
Redução de Área na fase de Licenciamento	20	151
Redução de Área na fase de Autorização de Pesquisa	470	151
Reativação de Versão	798	9
Opção de Área na fase de Requerimento de Registro de Licença	24	
Opção de Área na fase de Requerimento de Pesquisa	304	6
Opção de Área na fase de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	15	
Opção de Área na fase de Registro de Extração	4	
Requerimento de Licenciamento com redução de área	_	
Mudança de Regime na fase de Requerimento de Pesquisa para	1	5
redução de área. Processo Novo		
Mudança de Regime na fase de Requerimento de Licenciamento com	30	
redução de área. Processo Novo	,	
Mudança de Regime na fase de Requerimento de Lavra Garimpeira com	7	
Requerimento de Licenciamento com redução de área	23	76
Mudança de Regime na fase de Autorização de Pesquisa para	29	78
Mudança de Regime na fase de Autorização de Pesquisa para Requerimento de Lavra Garimpeira com redução de área	/	21
Exclusão de Poligonal	14 7	21
Englobamento. Processo englobado	14	
Englobamento na fase de Concessão de Lavra	1.4	1
Englobamento na fase de Requerimento de Lavra	1	1
Englobamento na fase de Licenciamento	11	6
Desmembramento. Processo cessionário	7	
	7	

Foram processados em 2019 em torno de 18.070 estudos. Este número abrange processos que tiveram estudo de controle de áreas de qualquer natureza, iniciado até mesmo em período anterior a 2019, mas que somente adquiriu a condição de publicação no ano 2019. Estes estudos analisados referem-se à de 223 processos.

Unidade Regional	Ano início do estudo					
Officade Neglorial	2015 2016 2017 2018 2019					Total
Gerência Regional / AL					86	86
Gerência Regional / AM				54	1.370	1.424

Gerência Regional / AP					80	80
Gerência Regional / BA			2	79	1.910	1.991
Gerência Regional / CE				7	491	498
Gerência Regional / ES	5	2	6	23	419	455
Gerência Regional / GO			14	51	1.374	1.439
Gerência Regional / MA				7	119	126
Gerência Regional / MG		11	25	151	2.767	2.954
Gerência Regional / MS				2	227	229
Gerência Regional / MT				25	1.168	1.193
Gerência Regional / PA		4		32	1.249	1.285
Gerência Regional / PB				5	323	328
Gerência Regional / PE					299	299
Gerência Regional / PI				8	171	179
Gerência Regional / PR	4	2	8	97	616	727
Gerência Regional / RJ				21	264	285
Gerência Regional / RN	2		8	18	307	335
Gerência Regional / RO				8	596	604
Gerência Regional / RR				2	135	137
Gerência Regional / RS	2	7	24	24	776	833
Gerência Regional / SC			2	80	983	1.065
Gerência Regional / SE		2		3	91	96
Gerência Regional / SP		3	4	49	1.124	1.180
Gerência Regional / TO				7	235	242
Total	13	31	93	753	17.180	18.070

2.2.2 Produção Mineral

A outorga de títulos minerários relacionados a Produção Mineral são:

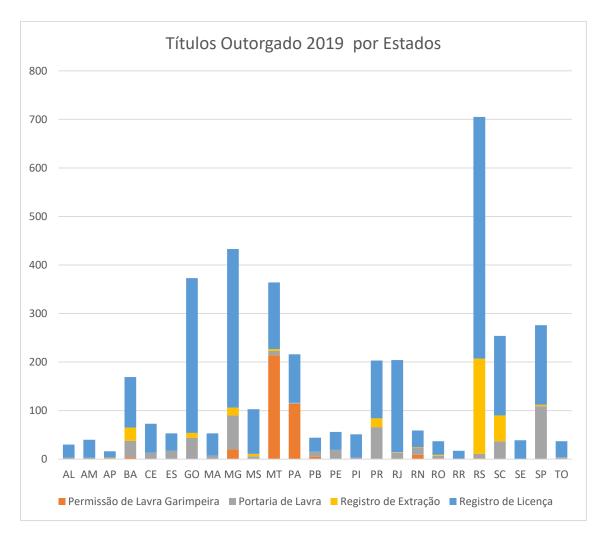
Outorga da Produção

- Concessão de Lavra
- Permissão de Lavra Garimpeira
- Registros de Extração
- Registros de Licenca (Licenciamento)
- Autorização e Comunicação de coletas fosséis

As atividades de Outorga de Produção incluem planejar, gerenciar e padronizar as análises de planos de aproveitamento econômico e suas atualizações, além das atividades ligadas ao ordenamento mineral. A seguir são apresentadas as outorgas realizadas em 2019, totalizando 3.905:

Gerência Regional	Permissão de Lavra Garimpeira	Portaria de Lavra	Registro de Extração	Registro de Licença	Total
AL	0	3	0	27	30
AM	0	3	0	37	40
AP	2	0	1	13	16
ВА	4	34	27	104	169
CE	0	13	0	60	73
ES	0	17	0	36	53
GO	0	44	10	319	373
MA	0	7	0	46	53
MG	20	70	16	327	433
MS	0	6	5	92	103
MT	214	9	4	137	364
PA	114	2	0	100	216
РВ	5	10	0	29	44
PE	1	18	0	37	56
PI	0	3	0	48	51
PR	1	65	18	119	203
RJ	0	13	1	190	204
RN	9	15	1	34	59
RO	2	5	2	28	37
RR	1	0	0	16	17
RS	2	9	196	498	705
SC	0	37	53	164	254
SE	0	0	0	39	39
SP	0	109	3	164	276
ТО	1	3	0	33	37
Total Geral	376	495	337	2697	3905

A seguir busca-se demonstrar graficamente os títulos outorgado por Estados:



Para o exercício 2019 destacaram-se também as seguintes ações: elaboração e implantação de expediente do tipo checklist que viabilizou a outorga mais célere das Portarias de Lavra, evitando a necessidade de reanálise; e participação em força-tarefa nas unidades, dando suporte em análises processuais, bem como orientando a equipe de agentes sobe a uniformização dos procedimentos a serem adotados pelas regionais. Locais existentes.

2.2.2.1 Autorização e Comunicação de Coleta de Fósseis

A Agência Nacional de Mineração deve autorizar previamente ou ser comunicada da exploração de depósitos fossilíferos:

Assunto	Descrição
Comunicação prévia para extração de fosseis	Recebimento e ciência de 86 (oitenta e seis) comunicações de coleta de fósseis por professores e pesquisadores vinculados a diversos estabelecimentos oficiais congêneres a museus nacionais e estaduais (instituições estaduais e federais).
Autorização para extração de fosseis	Análise e parecer favorável a 39 (trinta e nove) autorizações de coleta de fósseis, sendo: - 17 (dezessete) autorizações de coleta de fósseis por professores/pesquisadores/aluno vinculados às instituições brasileiras não enquadrados no art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 4.146/42 e por

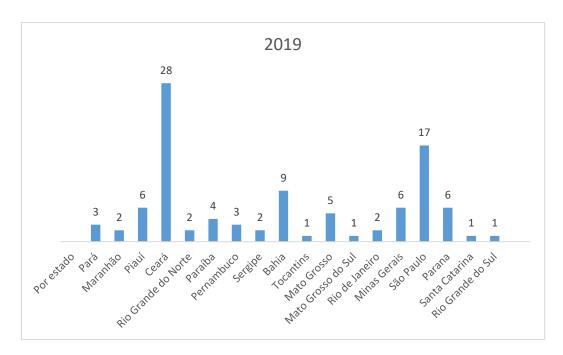
	pesquisadores com projetos juntos às instituições estadual e federal como projetos de mestrado na UFPR, UFRJ e UNICAMP e um projeto científico do Laboratório de Geologia Sedimentar/UFRJ; e um professor substituto contratado pela Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP; - 2 (duas) autorizações, via ofício, para coleta de fósseis por pesquisadores vinculados a instituições científicas estrangeiras para participar de atividades coordenadas por pesquisadores vinculados a instituições científicas brasileiras; - 20 (vinte) autorizações para extração de fósseis emitidas em virtude da aprovação de projetos/programas de salvamento paleontológico de empreendimentos, sendo que 7 (sete) delas é relativa a prorrogação do prazo de autorização. Segue abaixo os tipos de empreendimentos: •16 (dezesseis) no âmbito de empreendimentos que se encontram sob licenciamento ambiental (linhas de transmissão de energia elétrica – LT, duplicação e/ou restauração de rodovias, empreendimento Florestal e Loteamento Residencial Fechado); •4 (quatro) em áreas de mineração com potencialidade paleontológica.
Relatórios	 1 (um) relatório final de execução do programa de salvamento paleontológico de empreendimento foi analisado e aprovado; 6 (seis) relatórios parciais de execução do programa de salvamento paleontológico em áreas de mineração foram analisados.

Diante do quantitativo de comunicações recebidas e autorizações expedidas, dimensionou-se quais as unidades da federação foram as mais procuradas pelos pesquisadores da área de Paleontologia, a Bacia Sedimentar do Araripe, situada na região entre os Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, foi a mais procurada para atividades para prospecção e coleta de fósseis

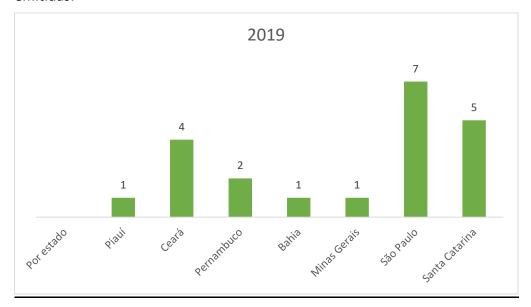
O Estado do Ceará se destaca em função de diversos locais com ocorrências de fósseis. Destaca-se as pedreiras de "Pedra Cariri" nos municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda. O calcário laminado que dá origem a essa rocha ornamental é ricamente fossilífero, com uma diversidade de organismos e qualidade de preservação dos espécimes que o destaca internacionalmente como um dos mais representativos depósitos fossilíferos do Período Cretáceo.

Dessa forma, a região do Ceará é a mais procurada para: prospecção de novas áreas; busca por novos exemplares fósseis, para a pesquisa científica; treinamento de alunos de graduação e pós-graduação em Geologia e Ciências Biológicas; destino de excursões de eventos científicos afetos à Paleontologia.

A seguir uma representação das 86 comunicações recebidas em 2019:



As extensas áreas sedimentares com rochas atribuídas ao Paleozoico e Mesozoico são atrativas para novas prospecções paleontológicas e refinamento de estudos já realizados, razão pela qual os estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná, Piauí, Mato Grosso, Paraíba e Santa Catarina, caracterizam-se como regiões de interesse no ano de 2019, demonstrado graficamente conforme as 19 autorizações emitidas:



2.3 Fiscalização do Setor Mineral

As Fiscalizações do Setor Mineral estão vinculadas aos grupos de atividades de Pesquisa Mineral e Produção Mineral.

2.3.1 Pesquisa Mineral

Fiscalização da Pesquisa

- Acompanhamento da Pesquisa
- Análises do Relatórios de Pesquisa
- Vistorias
- Guia de Utilização
- Combate à extração ilegal de substâncias minerais
- Mediação de conflitos
- Leilão de Bens apreendidos

A fiscalização da pesquisa mineral atua em áreas que tenham título minerário outorgado, com maior esforço concentrado em direitos minerários em fase de Autorização de Pesquisa. As principais ações de fiscalização estão focadas no acompanhamento da pesquisa em desenvolvimento e na análise técnica dos relatórios de pesquisa, além de demais documentos que devem ser apresentados ao órgão regulador.

Nesse sentido, a análise dos relatórios finais de pesquisa tem papel fundamental, tendo em vista que a aprovação dos relatórios atesta os trabalhos executados e a geração de novas jazidas minerais para o País.

No acompanhamento da pesquisa, a ANM é também responsável pela análise de requerimentos de guia de utilização, autorização que possibilitará, em caráter excepcional, a extração mineral na área titulada antes da outorga da Concessão de Lavra.

Outro ramo de atuação da fiscalização da pesquisa mineral é específico para água mineral, realizada através do acompanhamento de estudos in loco e de teste de vazão ou bombeamento de água mineral ou potável de mesa realizadas pelas unidades regionais.

Em 2019 foram realizadas 912 vistorias relacionadas à fiscalização de atividades de pesquisa mineral, conforme detalhamento por gerência regional a seguir:

Gerências Regionais	Acompanhamento Pesquisa	R. Final pesq	R. Parcial pesq	Guia de Utiliz	Ac. Trab. Pesq.	Estudos "in loco"	Teste de vazão	Total
AL	0	1	1	0	0	0	0	2
AM	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	5	53	0	0	0	0	0	58
CE	0	36	7	10	1	0	1	55
ES	0	2	0	4	0	0	0	6

GO	11	59	0	0	0	0	7	77
MA	0	12	0	0	0	3	0	15
MG	2	66	0	19	0	0	0	87
MS	4	18	1	0	0	0	4	27
MT	3	10	1	0	0	6	0	20
PA	2	1	0	0	0	0	0	3
РВ	2	11	0	9	0	0	0	22
PE	6	12	0	3	0	0	0	21
PI	0	3	0	0	0	0	0	3
PR	5	12	0	0	0	0	0	17
RJ	1	47	0	0	0	0	0	48
RN	1	38	27	2	1	10	0	79
RO	0	2	0	1	4	0	4	11
RR	1	0	0	0	0	0	0	1
RS	0	7	12	1	0	0	0	20
SC	5	82	0	3	0	0	0	90
SE	0	0	0	2	0	3	0	5
SP	1	234	0	0	0	0	0	235
ТО	0	0	0	10	0	0	0	10
Total	49	706	49	64	6	22	16	912

2.3.2 Combate a extração mineral não autorizada e Bens Minerais Apreendidos

Em 2019 foram realizadas 265 ações de combate a extração mineral não autorizada, conforme detalhado a seguir, com dados obtidos até 31.12 2019 (Processo SEI nº 48051.004788/2019-72):

Gerência Regional*	Ações Realizadas
Alagoas	6 ações, que consistiram em fiscalizações em 5 áreas de produção de areia e 1 de saibro, gerando um Auto de Paralisação, 4 denúncias não procedentes e 1 infrator não encontrado
Amazonas	6 ações, que consistiram em fiscalizações <i>in loco</i> , todas em áreas de extração de areia
Ceará	22 ações, que consistiram principalmente em vistorias <i>in loco</i> em areais, demandados tanto pela própria ANM quanto por pessoas físicas diversas.
Espírito	21 ações diversas, que consistiram em vistorias <i>in loco</i> em áreas de areia, argila e granito, e respostas para
Santo	órgãos como o Ministério Público.
	32 ações, que consistiram em interdições com encaminhamento para órgãos como Ministério Público e
Goiás	Secretaria de Meio Ambiente. As demandas vieram em sua maioria de pessoas físicas diversas e as substâncias
	fiscalizadas foram areia e cascalho, principalmente.
Mato Grosso	9 ações, motivadas por denúncias diversas que geraram fiscalizações em áreas de cascalho, saibro, argila e
do Sul	outros, com lavratura de autos de infração em duas áreas.
	38 ações, que consistiram em vistoria <i>in loco</i> e respostas diversas demandadas por órgãos como Polícia Federal,
Paraíba	principalmente, mas também com fiscalizações incidentais. As substâncias principais foram areia, caulim, entre
	outros.

Paraná	8 ações, que consistiram em vistorias <i>in loco</i> e ofícios diversos em áreas de areia, basalto e outros.
Pernambuco	45 ações, que consistiram em respostas a solicitações de diversos órgãos externos, vistorias <i>in loco</i> para averiguar denúncias de lavra não autorizada
Rio de Janeiro	31 ações, que consistiram em vistorias <i>in loco</i> para as substâncias granito, areia, saibro, gnaisse entre outros. Os órgãos dependentes foram Ministério Público Federal, Prefeituras, Polícia Federal, entre outros.
Rio Grande do Norte	7 ações, que consistiram em vistorias realizadas em áreas de areia, caulim, mármore, demandadas por pessoas físicas, Ministério Público, entre outros.
Rio Grande do Sul	6 ações, vistorias <i>in loco</i> e respostas de pedidos de informações de áreas de areia, saibro, basalto, entre outros.
Santa Catarina	6 ações, que consistiram em denúncias de órgãos como Polícia Federal, Ministério Público para substâncias como areia, gnaisse, saibro e cascalho.
São Paulo	4 ações, que consistiram em fiscalizações em áreas de areia e argila.
Sergipe	13 ações, que consistiram em vistoria <i>in loco</i> em áreas de saibro, areia e argila, muitas motivadas por sentença proferida que obrigou a ANM a fiscalizar periodicamente a região conhecida como Morro do Avião.
Tocantins	11 ações, que consistiram em vistorias <i>in loco</i> e respostas a ofícios oriundos da Polícia Federal e outros. As substâncias foram ouro, areia, brita, areia, cascalho e outras.

^{*}Gerências Regionais sem informações: Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Roraima Fonte dados: Processo SEI nº 4805.004788/2019-72

2.3.2.1 Leilões dos bens apreendidos

Os bens minerais apreendidos são ofertados em leilões. Os leilões abrangem tanto bens de maior valor (ouro, diamante, esmeralda, água marinha, entre tantos outros), como de bens de maior volume (cassiterita e tantalita, principalmente).

Em 2019 foram realizados leilões de bens minerais apreendidos em 59 lotes. Desses lotes, 55 foram arrematados, representando uma arrecadação de R\$ 2.218.910,30 para os cofres públicos.

2.3.3 Produção Mineral

Fiscalização da Produção

- Aproveitamento Mineral
- Fiscalização das Receitas
- Extração de Espécimes Fósseis
- Barragens de Mineração

Agência Nacional de Mineração é responsável pela fiscalização do aproveitamento mineral, fiscalização das receitas geradas pela atividade, pelo controle das atividades relacionadas à extração de espécimes fósseis e emissão de Certificado do Processo Kimberley.

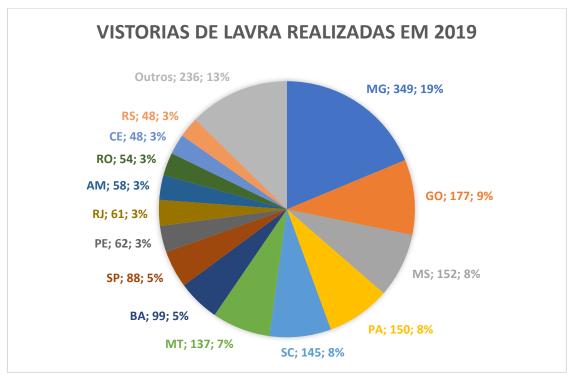
A seguir, serão destacados os resultados expressivos da fiscalização da produção mineral:

- Recorde histórico em arrecadação com a Compensação Financeira da Exploração Mineral, implantação da distribuição da CFEM para os municípios impactados;
- Recorde histórico de número de vistorias em barragens de mineração e estruturas vistoriadas.

2.3.3.1 Aproveitamento Mineral

No que tange a fiscalização do aproveito mineral, a ANM é responsável pela verificação do atendimento das obrigações previstas no Código de Mineração, seu regulamento e demais dispositivos correlatos, que devem ser cumpridas pelos titulares de Direitos Minerários em áreas autorizadas para a extração dos bens minerais.

As atividades de fiscalização de lavra autorizada excluindo o ordenamento mineral, chegaram a um total de 1.864 atividades em 2019, conforme demonstrada nos gráficos a seguir:



2.3.3.1.1 Instabilidade geológica no bairro Pinheiro, no município de Maceió - AL

Com o objetivo de acompanhar e colaborar, no âmbito de sua competência a ANM realizou estudos de diagnóstico e monitoramento da instabilidade geológica no bairro Pinheiro, no município de Maceió – AL, apresentando os seguintes resultados:

- Baseado nos princípios da precaução e do risco iminente, interdição para suspensão das atividades de extração de sal-gema da Braskem S/A, de forma segura e suspensão da extração de sal-gema em quatro poços que ainda estavam em operação no complexo minero-químico da Braskem S/A, gerando também a paralisação dos processos industriais da planta de clorosoda também instalada na mesma cidade.
- Fiscalização de 35 poços (trinta e cinco poços) da mina de sal-gema e nos pátios de perfuração.
- Determinação de instalação de rede de geofones, rede de monitoramento topográfico de precisão por DGPS, monitoramento da subsidência do fundo da Lagoa e monitoramento das perfurações para sonar e fechamento dos poços por acelerômetro. Os resultados levaram à implementação de estudos e métodos para o fechamento das frentes de lavra e da mina como um todo.
- Aprovação do plano de fechamento dos poços originais e/ou auxiliares de acesso às cavidades com plano de fechamento já aprovados pela ANM.

2.3.3.2 Receitas

No que tange a gestão da arrecadação das receitas, é de responsabilidade da ANM efetuar a cobrança dos titulares de direitos minerários que se tornam inadimplentes, ou seja, que não recolhem suas obrigações até o vencimento, ou a fizeram a menor, abaixo estão apresentadas as receitas da ANM em 2019, comparadas com 2018 e a sua variação:

Receitas	2019	2018	Δ%
Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.504.238.668,90	3.036.139.684,66	48%
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral – TAH	84.402.423,38	96.328.408,74	-12%
Multas previstas na Legislação Mineral	15.341.919,27	18.734.601,60	-18%
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	6.270.820,90	4.110.126,69	53%
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	7.407.984,98	9.415.520,10	-21%
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.589.995,44	1.824.310,47	-13%
Compras e Publicações	103.827,71	80.906,37	28%
Total R\$	4.619.355.640,58	3.166.633.558,63	46%

Nota-se que as receitas de Taxa Anual por Hectare – TAH e Multas apresentaram variação negativa. Esta redução ocorreu em decorrência da retração na

concessão de títulos de pesquisa mineral em exercícios anteriores e no ano corrente de 2019.

A variação positiva na arrecadação da CFEM atribui-se, principalmente, pelo aumento na cotação internacional do Minério de Ferro, responsável por 76% do total arrecadado desta receita, além de alguns recolhimentos extemporâneos.

Abaixo representamos a recuperação de passivos realizadas em 2019, que teve variação positiva na recuperação de passivos comparado ao ano anterior, devido a CFEM referente a recolhimentos de débitos anteriores pela empresa Vale S.A.

Receitas	2019	2018
CFEM	494.330.569,14	45.680.959,29
TAH	2.341.919,93	2.469.596,50
Multa	1.157.911,97	1.375.276,63
Vistoria	506.608,32	604.425,87
PROJUR	5.328.521,45	6.830.668,30
Total	503.665.530,81	56.960.926,59

2.3.3.3 Extração de Espécimes Fósseis

Em 2019 ANM realizou 8 (oito) atividades de vistoria de afloramentos fossilíferos, atendimento de demandas do Ministério Público, participação de evento e reuniões relacionados a área de Paleontologia.

Descrição	Mês
Vistoria no afloramento fossilífero na localidade Santo Izídio, em Coroatá/MA. Demanda da 2º Promotoria de Justiça de Coroatá do Ministério Público do Estado do Maranhão que solicitou relatório com diagnóstico completo da atual condição do sítio fossilífero.	Fevereiro
Vistoria na área do sítio paleontológico da Alemoa, em Santa Maria – RS. Área tombada pela Prefeitura de Santa Maria que é objeto do cumprimento da decisão judicial que determinou à União, solidariamente com a Universidade Federal de Santa Maria e o Município de Santa Maria de adotar medidas necessárias para efetiva preservação do local.	Março
No Instituto Cultural Dona Carminha (Centro Turístico e Cultural Mastodonte), em Campina Grande/Paraíba, foi realizado o trabalho de conferência, identificação e registro fotográfico dos fosseis. A finalidade é para atender a Procuradoria da República de Campina Grande — PB/MPF, instaurado para acompanhar o processo de regularização e preservação das peças paleontológicas existentes no Instituto.	Abril
Inauguração do Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste/PR, museu municipal da Prefeitura de Cruzeiro do Oeste. Participação da	Julho

Chefe da DIPAL para compor a mesa junto a algumas autoridades do Munícipio, do Estado, Ministério Público e Universidade Estadual.	
Reunião entre ANM e a Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - DELEMAPH da Polícia Federal de Ceará sobre o transporte de fósseis no Aeroporto Internacional de Fortaleza.	Setembro
Reunião entre ANM e as mineradoras Calcário Rio Verde Mineração e Agropecuária Ltda. e Mineração de Calcário Montividiu Ltda. para tratar do Sítio Paleontológico Mesossauro da Serra do Caiapó (SIGEP 10), em Caiapônia (GO).	Setembro
Visita ao antigo Escritório Regional de Crato/ANM-CE, tratar do material fóssil depositado.	Novembro
Participar da reunião do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Paleontológico de São José de Itaboraí (RJ), realizada no referido Parque. Reunião com o Gerente Regional Interino da ANM/RJ e as servidoras sobre assuntos da Paleontologia.	Dezembro

2.3.3.4 Barragens de Mineração

As atividades da ANM em fiscalização da segurança de barragens de mineração estão norteadas pelos objetivos, fundamentos e implantação dos instrumentos da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) - Lei 12.334/2010.

Em 2019 foram adotadas medidas para regulamentar ações de segurança por parte dos empreendedores/proprietários das barragens de mineração, para promover o monitoramento e o controle por parte do poder público, fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos e implantar os instrumentos da política, quais sejam, classificação, plano de segurança, relatório de segurança com declarações de estabilidade emitidas por auditores, plano de ações de emergências com estudos de impactos à jusante e mecanismos de participação das populações envolvidas. Tais medidas seguem um plano estratégico de curto, médio e longo prazo.

Em decorrência do rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A. em Brumadinho, Minas Gerais, foi publicada a Resolução n° 13, objeto de extensa consulta pública, que recebeu por meio de canal eletrônico ou protocolo tradicional um total de 281 contribuições oriundas dos mais diversos *stakeholders* (comunidades afetadas, responsáveis técnicos, acadêmicos, institutos de fomento à mineração, etc.), das quais 108 sugestões de alteração da norma provisória predecessora foram incorporadas total ou parcialmente ao texto final da resolução definitiva após intensa análise por grupo de trabalho técnico da Agência.

Foi também realizada audiência pública que contou com a presença de representantes do setor regulado, de gestores do quadro do Ministério de Minas e Energia, de membros da Diretoria-Colegiada da ANM e agentes dos órgãos de controle, tais como Ministério Público de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União, que

puderam apresentar comentário e contribuições ao texto, com destaque para a proposta de alteração de trechos da norma apresentada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais que foram posteriormente incorporadas ao texto definitivo.

Como resultado final, o texto da Resolução n° 13 atualizou a Portaria 70.389/2017 e trouxe os seguintes avanços normativos:

- Proibição da utilização do método de alteamento a montante;
- Proibição de manter instalações de vivência, outras barragens ou realizar serviços que envolvam fontes radioativas na Zona de Autossalvamento – ZAS, de qualquer barragem de mineração e retirada das estruturas que já existam nestas condições;
- Elaboração de projetos de reforço e descomissionamento das barragens de mineração alteadas a montante;
- Definição de níveis mínimos para fator de segurança em análises de estabilidade em condição não drenada;
- Obrigação de instalação de sistemas de monitoramento automatizados nas estruturas de DPA alto;
- Obrigatoriedade da implantação de sirenes com acionamento automático, quando possível fora da mancha de inundação, para alerta da ZAS em caso de rompimento;
- Exigência da elaboração de estudos voltados à redução do aporte de água nas barragens;
- Aplicação das mesmas regras aplicadas as barragens à montante aos empilhamentos drenados que sejam suscetíveis à liquefação;
- Exigência da assinatura das DCEs das barragens pela pessoa de maior autoridade na hierarquia da empresa, juntamente ao responsável técnico

Ainda em resposta ao rompimento da Barragem I da mina Córrego do Feijão, foi publicada pela ANM, em outubro, um relatório técnico minucioso, de 194 páginas, que abordou análise do histórico documental e operacional da Barragem I, bem como as sanções aplicadas à Vale S.A. e as ações emergenciais e de médio prazo adotadas pela ANM para mitigação dos efeitos do desastre. O relatório é público pode ser acessado na íntegra a partir da página eletrônica da ANM: http://www.anm.gov.br/parecer-007-2019-brumadinho-final.

Ainda no que se refere ao desastre da mina Córrego do Feijão, destaca-se que em outra frente, por ações de ofício da ANM, foram tomadas medidas emergenciais de segurança na Barragem VI, atingida pelos rejeitos da estrutura rompida, visando salvaguardar os agentes envolvidos nos trabalhos de busca e salvamento no vale à jusante. Dentre as ações adotadas pela Vale S.A. mediante exigência da ANM, se destacam o rebaixamento do nível de água no reservatório, a limpeza imediata do canal extravasor que fora obstruído e o desassoreamento do dreno de fundo soterrado pelos rejeitos derramados da Barragem I. Estes procedimentos colaboraram para o

reestabelecimento dos níveis mínimos de segurança da estrutura e mitigaram o risco de um possível rompimento. Ressalta-se ainda que a ANM esteve presente posteriormente na estrutura onde inspecionou a construção do reforço de jusante associado ao novo sistema drenante implantado na Barragem VI.

Devido à comoção causada pelo acidente em Brumadinho e ao aumento do rigor da legislação, várias barragens tiveram suas estabilidades colocadas em cheque de tal forma que, ao longo do ano, muitas estruturas entraram em nível de alerta. Ao final de 2019, havia um total de 31 barragens em nível de emergência no Brasil.

Nível de emergência					
Nível 1 Nível 2 Nível 3 Total					
22	5	4	31		

A partir dos meses que sucederam o acidente, as barragens Forquilha I e III, Sul Superior da Vale S.A. e a B3/B4 da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. foram alçadas ao nível 3 de emergência com acionamento do Plano de Ação Emergencial e evacuação da população à jusante.

Estas estruturas foram, à época, alvo de diversas ações das equipes técnicas da ANM, que acompanharam diuturnamente, ora em campo, ora em reuniões técnicas, as movimentações dos entes regulados e de outras instituições do poder público, fiscalizando as ações de monitoramento das condições de segurança destas estruturas em situação emergencial, também colaborando com subsídios técnicos para as ações coordenadas pela Defesa Civil.

No curso dos trabalhos efetuados pela equipe técnica da ANM, foram realizadas diversas exigências para a elaboração de relatórios técnicos das condições de estabilidade das barragens e de estruturas adjacentes, como o caso dos taludes da cava na mina de Gongo Soco, bem como para que fossem implantadas medidas complementares de monitoramento das estruturas e elaboração de projetos de engenharia para aumento do nível de segurança nos *sites* das barragens. Adicionalmente foi realizada a aplicação de autos de interdição em complexos minerários que pudessem afetar a segurança das estruturas de contenção de rejeitos em nível de emergência. Estas ações foram intensas e ocorreram repetidas vezes, aumentando o número de revisitas das equipes de fiscalização a *sites* já verificados anteriormente.

Neste contexto, ressalta-se que o SIGBM é ferramenta essencial na fiscalização da gestão de segurança promovida pelos regulados em suas barragens. No ano de 2019, foram gerados e emitidos pelo SIGBM um total de 1172 autos/ofícios, incluindo autuações por diversos tipo de infração à norma vigente, bem como 53 interdições de barragens de mineração, como mostra o quadro a seguir:

Tipo de auto/ofício	Quantitativo
Infração - Não atualizou o EIR em 30 dias	629
Infração - Não entrega de extrato de inspeção especial após 1 dia	9
Infração - Não enviou 4 extratos de inspeção regular consecutivamente	79

Infração - Não enviou a DCE	65
Infração - Não foi acionado o PAEBM em nível de emergência 1	248
Infração - Não possui as cópias físicas do PAEBM para as Prefeituras e Defesas Civis municipais e estaduais, conforme exigido pelo Art. 31 da Portaria nº 70.389/2017	8
Infração - Não possui PAE (Quando for exigido pelo órgão fiscalizador)	24
Infração - Não realizou RPSB após alteamento concluído	21
Infração - Não realizou RPSB após alteamento contínuo igual ou superior a 10 metros	1
Infração - Não realizou RPSB da nova classe de rejeito depositados	15
Infração - Não realizou a RPSB referente a 1º revisão periódica dentro do prazo estipulado pelo Art.50 da Portaria nº 70.389/2017	20
Interdição - Enviou a DCE concluindo pela não estabilidade da barragem	12
Interdição - Não enviou 4 estratos de inspeção regular consecutivamente	12
Interdição - Não enviou a DCE	29
Total	1172

Importante frisar que em 2019 houve avanço na transparência das informações relacionadas às barragens de mineração do país, uma vez que a ANM implantou o módulo público da plataforma SIGBM que possibilitou o acesso de qualquer cidadão, sem a necessidade de cadastros prévios ou certificações eletrônicas, às informações atualizadas de todas as estruturas relacionadas ao Cadastro Nacional de Barragens de Mineração.

Nesta plataforma é possível a consulta aos dados mais atualizados referentes à classificação da estrutura quanto a sua Categoria de Risco e Dano Potencial Associado, sua localização com coordenadas e visualização por meio de imagens de satélite disponíveis na plataforma *Google Earth*, as Declarações de Condição de Estabilidade emitidas desde 2017 para cada estrutura enquadrada na Política Nacional de Segurança de Barragens e gráficos estatísticos interativos com ferramentas de *Business Intelligence* que permitem ao usuário a aplicação de filtros de seu interesse. Esta plataforma substituiu o modelo anterior de divulgação de dados estático e com atualização não simultânea às alterações cadastrais ocasionadas pelas fiscalizações da ANM.

Em 2019, também, foi contratada uma empresa de consultoria externa para prestar auxílio técnico em geotecnia e hidrologia na execução das vistorias das barragens de mineração. Esta contratação foi possível em decorrência de uma Ação Civil Pública — ACP, movida pelo Ministério Público Federal —MPF, que resultou em um acordo judicial firmado pela União, ANM e MPF, no sentido de prover à ANM a estrutura necessária para execução de suas atividades, principalmente na fiscalização de grupos específicos de barragens críticas, listadas pelo MPF.

Ao longo do ano, principalmente em decorrência do rompimento da Barragem I em Brumadinho, diversas entidades internacionais procuraram a ANM oferecendo suporte técnico no sentido de aumentar a capacidade de fiscalização da agência. Entre as principais parcerias, destacaram-se aquelas com as seguintes instituições:

- Instituto Deltares da Delft Technology University da Holanda, fundação especializada em risco de inundações, com expertise em monitoramento e geotécnica de diques e barragens, com a qual, 4 representantes da equipe de segurança de barragens da ANM participaram de um Hackathon (maratona de testes de tecnologias) voltado para a análise e experimentação de métodos de monitoramento remoto em barragens;
- Embaixada dos Países Baixos, que ofereceu visita técnica no monitoramento e segurança de barragens nas dependências da Rijkswaterstaat (Agência Nacional de Infraestrutura e gestão de água da Holanda), da qual participaram 3 servidores da ANM, além de autoridades de outras instituições brasileiras;
- Dutch Risk Reduction Team da Holanda, organização governamental holandesa, especializada na gestão de riscos, que, além de participar de visitas técnicas conjuntas com a ANM em barragens de rejeito em Minas Gerais, ofereceu um workshop de gestão de risco em barragens à todos os membros da equipe técnica da ANM;
- A University of Liverpool do Reino Unido, por meio do programa de gestão de risco IM AWARE que firmou com a ANM acordo com a oferta de uma vaga de doutorado voltada para o tema gestão de risco de barragens de mineração; e,
- O Mine Safety and Health Administration dos Estados Unidos, organização governamental norte-americana responsável pela gestão de segurança na atividade de mineração, que em reunião com o Diretor-Geral da ANM firmou compromisso de elaborar treinamento em segurança de barragens específico para os técnicos da ANM, visando a troca de expertises e implantação de melhores práticas de gestão se segurança.

Em resposta à demanda crescente e à forte pressão da sociedade e dos órgãos de controle, a equipe de segurança de barragens buscou reforçar sua equipe e, em 2019. Por meio de movimentações de servidores pela Portaria do Ministério do Planejamento n° 193/2018, aumentou sua equipe de 8 para 13 técnicos exclusivos para o tema, com mais 15 técnicos envolvidos em outras áreas de atuação da agência, mas capacitados para dar o suporte técnico à GSBM quando necessário. Contudo, em que pese o incremento na equipe de segurança de barragens em 2019, é evidente a permanência do déficit de mão de obra técnica na ANM para o enfrentamento da missão de fiscalização da gestão da segurança das barragens de mineração em todo o território nacional.

Neste sentido, cabe ressaltar que ao longo do ano de 2019, os técnicos atuantes em segurança de barragens de mineração da ANM, tanto aqueles que já compunham o quadro, quanto aqueles ingressos de outras instituições por meio da Portaria MPOG 193/2018, estiveram envolvidos em diversos cursos, treinamentos e workshops de curta e longa duração, dos quais cabe citar:

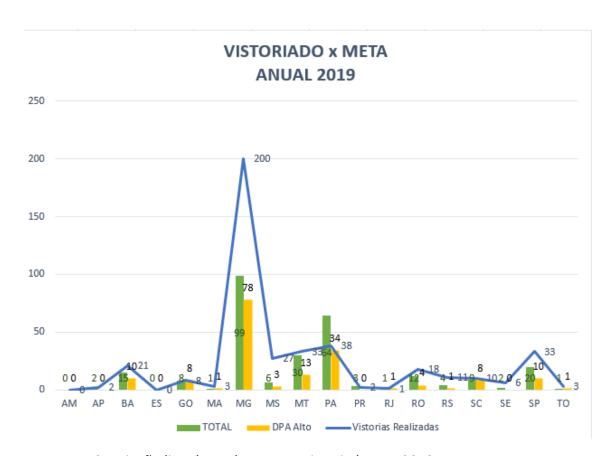
- Capacitação em segurança de Barragens de Mineração, 40 horas, 20 técnicos participantes - Escola Nacional de Administração Pública, Brasília/DF;
- Dam Safety Training Treinamento de Segurança de Barragens US Geological Survey e US Bureau of Reclamation, 40 horas, 1 técnico participante – Auditório da Agência Nacional de Águas, Brasília/DF;
- Workshop Emergência em Segurança de Barragens US Geological Survey e US Bureau of Reclamation - 40 horas, 3 técnicos participantes - Auditório da Agência Nacional de Águas, Brasília/DF;
- Workshop de gestão de risco em barragens Dutch Risk Reduction Team (Holanda), 40 horas, 28 técnicos participantes – Auditório do Instituto Brasileiro de Museus, Brasília/DF;
- Curso de instrumentação em barragens Parque Tecnológico Itaipu (PTI) – 40 horas, 8 técnicos participantes – Centro de Treinamento do PTI, Itaipu Binacional, Foz do Iguaçu/PR;
- Curso de especialização em segurança de barragens Universidade Federal da Bahia e Parque Tecnológico Itaipu – 425 horas, 16 técnicos participantes – Campus Universitário Ondina, Salvador/BA;
- Workshop de Prevenção e Redução dos Riscos e Desastres em Barragens – Comitê Brasileiro de Barragens – 8 horas, 5 técnicos participantes – Campus Universitário da Universidade Federal do Pará, Belém/PA;
- Curso de critérios de projeto, construção e revisão periódica de barragens/Critérios de projeto e construção em barragens de CCR/Questões ambientais em barragens de rejeitos – Comitê Brasileiro de Barragens – 40 horas, 3 técnicos participantes – Instituto de Engenharia, São Paulo/SP.

Neste contexto, sempre buscando capacitar seu corpo técnico, o objetivo da ANM é trabalhar para que as barragens de mineração brasileiras atendam as normas, apliquem as melhores práticas de engenharia visando alcançar sempre os melhores índices de segurança.

Desta forma, buscando cumprir sua missão institucional, importa ressaltar que no ano de 2019, foram realizadas 416 vistorias de barragens de mineração, destas, 139 foram revisitas, resultando em um total de 277 estruturas vistoriadas em todo o território nacional todas inseridas na PNSB, sendo 172 em barragens com Dano Potencial Associado alto. Ao todo 51% de todas essas estruturas inseridas na PNSB

foram vistoriadas, englobando os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, São Paulo, Pará, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul, Paraná e Sergipe, o que representou um aumento de 30% em relação às 213 barragens fiscalizadas em 2018. Abaixo a distribuição das atividades de fiscalização realizadas em 2019 e sua representação gráfica:

	CALENDÁRIO ANUAL - 2019				
		ESTRUTURAS VISTORIADAS			
UF	Vistorias Realizadas	TOTAL	DPA Alto	BMs/mês	
AM	0	0	0	0,0	
AP	2	2	0	0,2	
BA	21	15	10	1,3	
ES	0	0	0	0,0	
GO	8	8	8	0,7	
MA	3	1	1	0,1	
MG	200	99	78	8,3	
MS	27	6	3	0,5	
MT	33	30	13	2,5	
PA	38	64	34	5,3	
PR	2	3	0	0,3	
RJ	1	1	1	0,1	
RO	18	12	4	1,0	
RS	11	4	1	0,3	
SC	10	9	8	0,8	
SE	6	2	0	0,2	
SP	33	20	10	1,7	
то	3	1	1	0,1	
TOTAL	416	277	172		



A Seguir são listadas as barragens vistoriadas em 2019:

Nome da Barragem	Nome do Empreendedor	UF	Classe	Inseridas na PNSB
Barragem da Cava	Cadam S.a.	AP	С	Sim
Mario Cruz	Zamin Amapá Mineração S.a.	AP	В	Sim
Barragem Santa Rita	Atlantic Nickel Mineração Ltda.	ВА	В	Sim
BARRAGEM USINA/CIP -	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral	BA	В	Cina
LAGO 1 E 2	Ltda.	BA	В	Sim
BARRAGEM USINA/CIP -	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral	DΛ	D	Cina
LAGO 3	Ltda.	BA	В	Sim
BARRAGEM USINA/CIP -	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral	DΛ	0	Cina
LAGO 4	Ltda.	BA	В	Sim
DIQUE DE SECURANCA	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral	ВА	С	Sim
DIQUE DE SEGURANÇA	Ltda.	ВА		
Barragem 01	Jacobina Mineração e Comércio Ltda	ВА	В	Sim
Barragem 02	Jacobina Mineração e Comércio Ltda	ВА	В	Sim
Barragem MCSA	Mineração Caraíba S.a.	ВА	Е	Sim
Barragem 01	Samaca Ferros Ltda	ВА	Α	Sim
Barragem 02	Samaca Ferros Ltda	BA	В	Sim
BARRAGEM DE FLOTAÇÃO	Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda	ВА	В	Sim
BARRAGEM DE LIXIVIAÇÃO	Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda	ВА	В	Sim
Barragem de rejeito não	Marsádia da Marsasa C A	DΛ	С	Circ
magnético 01	Vanádio de Maracás S A	BA	C	Sim
Barragem de rejeito não	Vanádio de Maracás S A	ВА	Е	Sim
magnético 02	Valiaulo de Ividiacas 3 A	DA	E	31111

Barragem de rejeito não				
magnético 03	Vanádio de Maracás S A	BA	С	Sim
Barragem Morro Pelado	Brasil Minérios S.a.	GO	В	Sim
BARRAGEM DO BURACO	Copebras Indústria Ltda	GO	В	Sim
Barragem MSG	Mineração Serra Grande S.a.	GO	В	Sim
Unidade I	Niobras Mineração Ltda	GO	В	Sim
Unidade IB	Niobras Mineração Ltda	GO	В	Sim
Unidade II	Niobras Mineração Ltda	GO	В	Sim
Unidade IIB	Niobras Mineração Ltda	GO	В	Sim
BARRAGEM DE REJEITOS PGDM	Pilar de Goias Desenvolvimento Mineral S.a.	GO	В	Sim
Barragem do Vené	Mineração Aurizona S.A.	MA	В	Sim
Volta Grande 1	Amg Mineração S.a.	MG	В	Sim
Volta Grande 2	Amg Mineração S.a.	MG	В	Sim
Volta Grande 3	Amg Mineração S.a.	MG	В	Sim
	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração			
CALCINADOS	S.a.	MG	В	Sim
COCURUTO	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	MG	В	Sim
CONTENÇÃO DE FINOS DE CDS I	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	MG	В	Sim
CONTENÇÃO DE REJEITOS DE	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração	MG	В	Sim
CDS II	S.a.			
CONTENÇÃO DE REJEITOS DE	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração	MG	В	Sim
CUIABÁ	S.a.			-
RAPAUNHA	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	MG	В	Sim
Barragem de Rejeitos	Arcelormittal Mineração Serra Azul S.a.	MG	В	Sim
B1 - AGUA PRETA	Companhia Siderúrgica Nacional	MG	В	Sim
B2 - AGUA PRETA	Companhia Siderúrgica Nacional	MG	В	Sim
BARRAGEM B4	Csn Mineração S.a.	MG	В	Sim
BARRAGEM B5	Csn Mineração S.a.	MG	В	Sim
Barragem B1A Ipê	Emicon Mineração e Terraplenagem LTDA.	MG	В	Sim
Dique B3 Ipê	Emicon Mineração e Terraplenagem LTDA.	MG	С	Sim
Dique B4 Ipê	Emicon Mineração e Terraplenagem LTDA.	MG	E	Sim
BARRAGEM DO SABÃO I	Galvani Indústria Comércio e Serviços S.a.	MG	В	Sim
Alemães	Gerdau Açominas S.a.	MG	В	Sim
Barragem B1	Herculano Mineração Ltda.	MG	С	Sim
Barragem B4	Herculano Mineração Ltda.	MG	E	Sim
B4	Itaminas Comércio de Minérios S.a.	MG	В	Sim
Barragem Eustáquio	Kinross Brasil Mineração S A	MG	В	Sim
Barragem Santo Antônio	Kinross Brasil Mineração S A	MG	В	Sim
Tanque Específico IX-B	Kinross Brasil Mineração S A Kinross Brasil Mineração S A	MG	С	Sim
Tanque Específico X	Kinross Brasil Mineração S A Kinross Brasil Mineração S A	MG	С	Sim
Tanque Específico XI		MG	С	Sim
	Kinross Brasil Mineração S A		С	
Tanque Específico XII	Kinross Brasil Mineração S A	MG	C	Sim
BARRAGEM DIQUE 2	Minar Mineração Aredes Ltda.	MG		Sim
BARRAGEM MINAR	Minar Mineração Aredes Ltda.	MG	В	Sim

Barragem B1	Mineração Geral do Brasil S A	MG	E	Sim
Barragem B2	Mineração Geral do Brasil S A	MG	E	Sim
Barragem B1 - Mina Tico-Tico	Mineração Morro do Ipê S.a.	MG	В	Sim
Barragem B1-Auxiliar - Mina	Willeração Worro do tpe 3.a.	IVIO		31111
Tico-Tico	Mineração Morro do Ipê S.a.	MG	В	Sim
Barragem B2 - Mina Tico-Tico	Mineração Morro do Ipê S.a.	MG	В	Sim
Barragem Paciência	Mineração Serras do Oeste Eireli	MG	В	Sim
Barragem RG2W	Mineração Serras do Oeste Eireli	MG	С	Sim
Moita	Mineração Serras do Oeste Eireli	MG	В	Sim
Barragem Central	Mineração Usiminas S.a.	MG	В	Sim
Barragem Mina Oeste (Somisa)	Mineração Usiminas S.a.	MG	В	Sim
B3/B4	Minerações Brasileiras Reunidas Sa Filial: MBR Paraopeba	MG	В	Sim
Taquaras	Minerações Brasileiras Reunidas Sa Filial: MBR Paraopeba	MG	В	Sim
Barragem 01 - Jose Jaime	Minerita Minérios Itaúna Ltda.	MG	В	Sim
Barragem 02 - Canindé	Minerita Minérios Itaúna Ltda.	MG	C	Sim
Barragem 03 - Zé da Grota	Minerita Minérios Itaúna Ltda.	MG	В	Sim
Barragem B1/B4	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	В	Sim
Barragem B2	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	C	Sim
Barragem B5	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Araxa	MG	В	Sim
Barragem BL-1	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	В	Sim
Barragem BR	Mosaic Fertilizantes P&K S.A. Filial: Tapira	MG	В	Sim
Barragem II Mina Engenho	Mundo Mineração Ltda.	MG	A	Sim
Barragem Mina Engenho	Mundo Mineração Ltda.	MG	A	Sim
B4	Nacional de Grafite Ltda	MG	B	Sim
BARRAGEM AUXILIAR DO		1410		
VIGIA	Nacional Minerios Sa	MG	В	Sim
BARRAGEM B2	Nacional Minerios Sa	MG	В	Sim
BARRAGEM B2 AUXILIAR	Nacional Minerios Sa	MG	В	Sim
BARRAGEM DO VIGIA	Nacional Minerios Sa	MG	В	Sim
BARRAGEM ECOLÓGICA 1	Nacional Minerios Sa	MG	В	Sim
BARRAGEM ECOLÓGICA 2	Nacional Minerios Sa	MG	В	Sim
BARRAGEM REJEITOS	Nexa Recursos Minerais S.a	MG	В	Sim
Barragem Central	Safm Mineração Ltda	MG	С	Sim
Barragem da Grota	Safm Mineração Ltda	MG	В	Sim
Barragem de Aredes	Safm Mineração Ltda	MG	С	Sim
Barragem de Germano	Samarco Mineração S A.	MG	В	Sim
Cemig I	Vale S A Filial: Vale Itabira	MG	В	Sim
Cemig II	Vale S A Filial: Vale Itabira	MG	В	Sim
Itabiruçu	Vale S A Filial: Vale Itabira	MG	В	Sim
Pontal	Vale S A Filial: Vale Itabira	MG	В	Sim
Santana	Vale S A Filial: Vale Itabira	MG	В	Sim
Barnabé	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Cianita 1	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Forquilha I	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Forquilha II	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim

Forquilha III	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Forquilha IV	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Grupo	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Marés I	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Marés II	Vale S A Filial: Vale Itabiritos	MG	В	Sim
Campo Grande	Vale S A Filial: Vale Mariana	MG	В	Sim
Doutor	Vale S A Filial: Vale Mariana	MG	В	Sim
Timbopeba	Vale S A Filial: Vale Mariana	MG	В	Sim
Norte/Laranjeiras	Vale S A Filial: Vale Minas Centrais	MG	В	Sim
Sul Superior	Vale S A Filial: Vale Minas Centrais	MG	В	Sim
5 (MAC)	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	В	Sim
5 (Mutuca)	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	В	Sim
7B	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	В	Sim
8B	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	В	Sim
I	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	В	Sim
Menezes I	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	Е	Sim
Menezes II	Vale S A Filial: Vale Paraopeba	MG	В	Sim

2.4 A ANM 4.0

Esse Programa visa a revisão, padronização e automação dos serviços da ANM.

2.4.1 Protocolo Digital da ANM

Em 2019 foi implementado o Protocolo Digital na ANM, que permitiu a todos os cidadãos e empresas usufruir da tecnologia para requerimentos minerários, sem a necessidade de deslocamentos, filas ou gasto com cópias — uma economia anual estimada de R\$ 5,2 milhões para os cofres públicos e de R\$ 13,1 para os cidadãos.

O Protocolo Digital funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. Para ter acesso, a pessoa física ou representante de pessoa jurídica precisa se cadastrar no login único – acesso.gov.br, criar sua conta e obter os selos e-CPF ou e-CNPJ. É necessário também obter um certificado digital de qualquer autoridade certificadora. As autoridades certificadoras disponíveis podem ser encontradas no iti.gov.br/icp-brasil/estrutura.

2.4.2 Certificado Digital do Processo Kimberley

O CPK foi instituído no Brasil em 2003 (Lei N°10.743/2003) e é um mecanismo internacional que evita que diamantes ilegais participem do financiamento de conflitos armados. O certificado informa a fonte e a origem do minério e funciona como uma identidade. Ao todo, 75 países participam do acordo do comércio, com objetivo de promover a paz, a segurança internacional e a proteção da indústria legal de diamantes, a ANM é responsável pela emissão do CPK - CERTIFICADO DO PROCESSO KIMBERLEY.

Os diamantes só podem ser exportados ou importados acompanhados do CPK. No território brasileiro, este documento é emitido exclusivamente pela ANM com as assinaturas do diretor-geral e do gerente regional do estado que exporta o produto. A informatização elimina a tramitação física de documentos entre as unidades e a sede.

Em 2019, a Agência Nacional de Mineração passou a emitir o Certificado do Processo de Kimberley por meio eletrônico (CPK Digital), o documento é a identidade dos diamantes brutos e permite a entrada e saída do mineral no país. O novo formato traz mais celeridade ao processo: o prazo de expedição que levava, em média, até um mês pode ser reduzido a dois dias, segundo estimativa da ANM.

Foram expedido 58 Certificados do Processo Kimberley para exportação em 2019, representando 164.710,27 quilates (ct) e um valor de US\$29.829.233,91.

2.4.3 Serviços disponibilizados na plataforma GOV.BR

Foram disponibilizados na plataforma do governo federal 49 serviços digitais da ANM, são eles:

i. Aditar nova substância ao título minerário de lavra

- ii. Comunicar ocorrência de nova substância na fase de pesquisa mineral
- iii. Denunciar irregularidades na área ou na atividade de mineração
- iv. Desmembrar Limite da Jazida em Profundidade
- v. Modificar o Plano de Aproveitamento Econômico
- vi. Mudar regime para autorização de pesquisa
- vii. Mudar Regime para Licenciamento Mineral
- viii. Mudar regime para permissão de lavra garimpeira
 - ix. Obter aprovação de rótulo de água mineral
 - x. Obter arrendamento parcial da concessão de lavra ou manifesto de mina
- xi. Obter arrendamento total de concessão de lavra ou manifesto de mina
- xii. Obter autorização para importar água mineral
- xiii. Obter autorização para pesquisa mineral
- xiv. Obter cessão parcial de alvará de pesquisa
- xv. Obter cessão parcial de concessão de lavra
- xvi. Obter cessão parcial de permissão de lavra garimpeira
- xvii. Obter cessão parcial de registro de licença
- xviii. Obter cessão parcial do direito de requerer a lavra
- xix. Obter cessão parcial na fase de requerimento de lavra
- xx. Obter cessão total de alvará de pesquisa
- xxi. Obter cessão total de concessão de lavra
- xxii. Obter cessão total de permissão de lavra garimpeira
- xxiii. Obter cessão total de registro de licença
- xxiv. Obter cessão total do direito de requerer a lavra
- xxv. Obter cessão total na fase de requerimento de lavra
- xxvi. Obter classificação de água mineral
- xxvii. Obter concessão de lavra mineral
- xxviii. Obter decisão sobre o relatório final de pesquisa
- xxix. Obter dispensa de título minerário
- xxx. Obter englobamento de áreas em regime de mineração
- xxxi. Obter licenciamento mineral
- xxxii. Obter permissão de lavra garimpeira
- xxxiii. Obter permissão para realizar extração excepcional antes da portaria de lavra

xxxiv.	Obter permissão para reconhecimento geológico
xxxv.	Obter prorrogação de prazo do alvará de pesquisa mineral
xxxvi.	Obter prorrogação do prazo do licenciamento mineral (Registro de Licença)
xxxvii.	Obter prorrogação do registro de extração
xxxviii.	Obter registro de extração mineral
xxxix.	Obter renovação do prazo da permissão de lavra garimpeira
xl.	Obter suspensão temporária dos trabalhos de lavra
xli.	Prorrogar início dos trabalhos de lavra
xlii.	Reavaliar reservas de títulos minerários de lavra
xliii.	Registrar transferência de direitos minerários em face de cisão
xliv.	Registrar transferência de direitos minerários em face de falência
xlv.	Registrar transferência de direitos minerários em face de fusão
xlvi.	Registrar transferência de direitos minerários em face de incorporação
xlvii.	Registrar transferência de direitos minerários em face de sucessão causa mortis
xlviii.	Solicitar a renúncia do título minerário de lavra
xlix.	Solicitar Grupamento mineiro

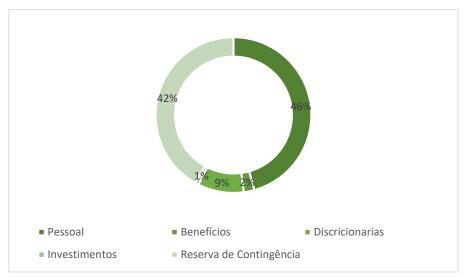
Esses serviços podem ser acessados na página da ANM ou por meio do endereço: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/lista-servicos-digitais/agencia-nacional-de-mineracao-anm .

3 CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 Gestão Orçamentária e Financeira

3.1.1 Alocação Orçamentária Finalidade dos Recursos

A dotação inicial da Agência Nacional de Mineração em 2019 foi de R\$615.484.239,00, dos quais R\$ 63.089.407 refere-se às despesas discricionárias de funcionamento e cumprimento dos objetivos institucionais. Do valor Discricionário citado: R\$58.684.873,00 refere-se às despesas com custeios; e R\$4.404.453,00 às despesas com investimentos, representando uma participação de 9% e 1 % do orçamento total da Agência, conforme o gráfico a seguir:



Considerando as alterações orçamentárias observadas em 2019, as despesas com pessoal e benefícios tiveram aumento de 1% e 2%, respectivamente, em relação ao ano de 2018.

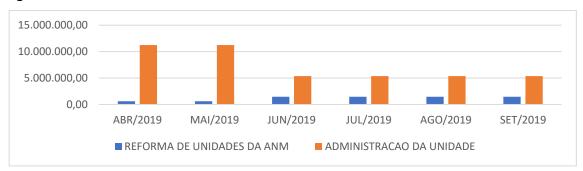
Durante o ano de 2019 foram concedidas à ANM duas suplementações orçamentárias, em decorrência do Acordo Judicial em Seguranças de Barragens assinado com o Ministério Público Federal. A primeira suplementação orçamentária foi no valor de R\$ 1.719.995,00 e a segunda no valor de R\$ 7.130.970,00, totalizando o montante de R\$ 8.850.965,00.

Essa suplementação orçamentária foi direcionada integralmente para o atendimento dos itens relacionados no cronograma físico-financeiro do Acordo Judicial referente à Segurança de Barragens.

3.1.2 Contingenciamentos da despesa

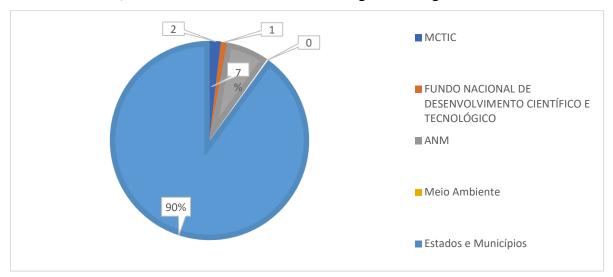
O contingenciamento imposto à ANM, a partir de abril de 2019, restringiu em 18,76% as despesas discricionárias e perdurou até setembro de 2019. Nesse contingenciamento de 2019 as ações finalísticas foram preservadas devido a ocorrência do acidente de Brumadinho no início do ano.

Diante disto as ações que sofrem os contingenciamentos foram: Reforma da Unidade, no montante inicial de R\$ 594.000,00; e Administração das Unidades, no montante inicial de R\$ 11.241.411,00. O gráfico a seguir demonstra a evolução dos descontingenciamentos:



3.1.3 Transferência da Cota parte da Compensação Financeira pela Exploração dos recursos minerais

A arrecadação com a CFEM em 2019 alcançou o montante de R\$4.529.741.419,55 e foram distribuídos conforme o gráfico a seguir:



As transferências da CFEM realizadas para Estados e Municípios em 2019 totalizaram em R\$4.076.570.486,85.

O valor correspondente à ANM que deveria estar disponível, considerando a vinculação legal é de R\$317.066.583,24. Entretanto, grande parte desse valor não é utilizado pela ANM, para cumprimento de suas atribuições legais, pois são alocados, pelo governo federal, na ação de reserva de contingências.

3.1.4 Execução Orçamentária

Os empenhos efetuados pela ANM, em 2019, corresponderam ao montante de R\$ 70.594.116,00 e representaram 98% da execução orçamentária de 2019, conforme demonstra a tabela a seguir:

Orçamento Discricionário ANM	R\$?
Orçamento Inicial	63.068.713,00	
Suplementação	8.850.965,00	
Orçamento Total	71.919.678,00	????
Não Realizado	1.325.562,00	2%
Realizado	70.594.116,00	98%

Os principais empenhos efetuados pela ANM em 2019 estão detalhados por tipo de despesa na tabela abaixo:

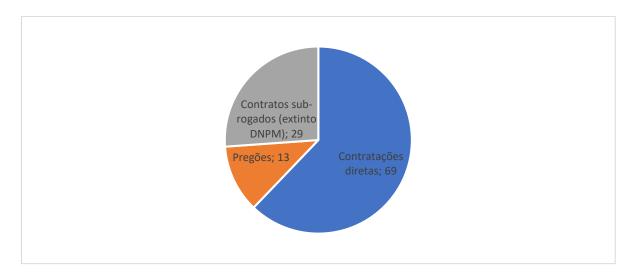
	Itens de Despesa	Valores
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	8.259.293,21
2	VIGILANCIA OSTENSIVA	5.982.517,75
3	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA (OCDE e AECOM)	5.688.212,53
4	LIMPEZA E CONSERVACAO	3.601.906,75
5	VEICULOSDETRACAOMECANICA (HPE Automotores do Brasil)	3.327.640,00
6	LOCACAODEIMOVEIS	3.294.122,64
7	SUPORTEDEINFRAESTRUTURADETI(HEPTA)	3.072.380,98
8	DIARIASNOPAIS	3.037.787,68
9	LOCACAODESOFTWARES(MICROSOFT)	3.021.297,60
10	PASSAGENSPARAOPAIS	2.970.542,94
11	SERVICOSDETELECOMUNICACOES	2.452.723,40
12	DESENVOLVIMENTODESOFTWARE(SQUADRA)	2.433.415,57
13	SERVICODESELECAOETREINAMENTO (FDC, HomeroReis, etc)	2.176.883,00
14	SERVICOSDEENERGIAELETRICA	2.100.040,82
15	MANUTENCAOCORRETIVA/ADAPTATIVAESUSTENTACAOSOFTWARES(SQUADRA)	2.050.078,04
16	OBRASEMANDAMENTO	1.638.063,91
17	EQUIPAMENTOSDETIC-COMPUTADORES	1.255.579,20
18	SERVICOSDEPUBLICIDADELEGAL	958.218,14
19	CONDOMINIOS	952.382,69
20	ESTAGIARIOS	827.878,63
21	SERVICOSDETECNOLOGIADAINFORMACAO (SQUADRA e HEPTA)	783.814,95
22	FRETESETRANSPORTESDEENCOMENDAS	783.183,11
23	AJUDADECUSTO-PESSOALCIVIL	621.000,00
24	MANUTENCAOECONSERV.DEBENSIMOVEIS	609.226,24
25	SERVICOSDECOMUNICACAO(CORREIOS)	572.447,26
26	Demais Despesas	8.123.478,96
TOTAL		70.594.116,00

Os empenhos orçamentários efetuados, por unidade Regional, podem ser observados na tabela a seguir. Não foram incluídos nesse detalhamento os custos com ajuda de custo no valor aproximado de 621 mil reais

	GASTOSDISCRICIONÁRIOPORLOCALIDADE							
	Unidade	Valores	%					
1	AGENCIANACIONALDEMINERACAO-DF	45.415.365,38	64,93%					
2	GERENCIAREGIONALDAANM-MG	3.719.426,85	5,32%					
3	GERENCIAREGIONALDAANM-PA	2.792.570,91	3,99%					
4	GERENCIAREGIONALDAANM-BA	1.733.497,38	2,48%					
5	GERENCIAREGIONALDAANM-ES	1.422.275,95	2,03%					
6	GERENCIAREGIONALDAANM-RJ	1.233.162,77	1,76%					
7	GERENCIAREGIONALDAANM-AP	1.193.191,66	1,71%					
8	GERENCIAREGIONALDAANM-MS	1.053.210,51	1,51%					
9	GERENCIAREGIONALDAANM-SP	1.043.504,60	1,49%					
10	GERENCIAREGIONALDAANM-GO	933.883,84	1,34%					
11	GERENCIAREGIONALDAANM-PE	905.722,97	1,29%					
12	GERENCIAREGIONALDAANM-AM	851.039,44	1,22%					
13	GERENCIAREGIONALDAANM-RN	828.502,34	1,18%					
14	GERENCIAREGIONALDAANM-MT	820.868,68	1,17%					
15	GERENCIAREGIONALDAANM-SC	742.604,37	1,06%					
16	GERENCIAREGIONALDAANM-RO	710.264,03	1,02%					
17	GERENCIAREGIONALDAANM-RS	671.169,17	0,96%					
18	GERENCIAREGIONALDAANM-TO	621.313,54	0,89%					
19	GERENCIAREGIONALDAANM-CE	602.051,05	0,86%					
20	GERENCIAREGIONALDAANM-PI	580.502,14	0,83%					
21	GERENCIAREGIONALDAANM-PR	527.514,75	0,75%					
22	GERENCIAREGIONALDAANM-PB	458.804,10	0,66%					
23	GERENCIAREGIONALDAANM-MA	390.522,79	0,56%					
24	GERENCIAREGIONALDAANM-RR	267.125,76	0,38%					
25	GERENCIAREGIONALDAANM-SE	254.535,92	0,36%					
26	GERENCIAREGIONALDAANM-AL	173.881,78	0,25%					
	Unidades da ANM	69.946.512,68	222222					

3.2 Gestão de Licitação e contratos

As contratações em 2019 representaram um total de R\$55.282.993,29 em pagamentos, nas 26 Unidades de Serviços Gerais da ANM, a seguir são apresentados os contratos realizados:



A seguir estão detalhados os gastos considerados de funcionamento administrativo:

Tipo de Contrato	Valor em R\$
Apoio administrativo	8.259.293,21
Vigilância e Brigada	6.281.546,02
Limpeza	3.601.906,75
Copa e cozinha	220.358,16
Energia e Água	1.859.434,78
Locação de imóveis	4.050.220,84
Locação de máquinas	293.654,38
Manutenção de bens móveis e imóveis	3.088.536,41
Passagens	1.498.319,44
Outros: TIC-telecomunicação, material de consumo, demais serviços)	5.148.759,42
TOTAL	34.302.029,41

Destacam-se as contratações relativas ao funcionamento administrativo da ANM, bem como aos serviços de apoio administrativo, vigilância, brigadista, limpeza e manutenção predial. Referente à Tecnologia da Informação –TI, o fornecimento de equipamentos, suporte e garantia da infraestrutura da rede e manutenção de ambiente de dados digitais.

Abaixo apresentamos as contratações diretas que se destacaram em 2019, pela importância desses serviços na estruturação institucional da Agência Nacional de Mineração:

Fornecedores	Valor em R\$		
OCDE	2.134.131,72		
DOM CABRAL	989.050,00		
HOMERO REIS	199.128,00		
IMPRENSA NACIONAL	2.594.890,14		

Os três primeiros são serviços de consultorias e capacitações voltados para a estruturação e instalação da ANM, em especial no primeiro ano de atuação da Agência, quando se torna essencial a definição de diretrizes estratégicas. As despesas com

Imprensa não serão mais realizadas, considerando que foram suspensos os pagamentos para publicações no Diário Oficial da União.

É um grande desafio o planejamento das contratações públicas, por tratar-se da fase mais sensível que conduzirá todas as fases seguintes da contratação. Sendo assim, um fator de grande importância para o bom andamento dos processos está na quantificação e qualificação do pessoal da área, em consequência das recorrentes mudanças da legislação na gestão de licitações e contratos.

A contratação de serviços tratamento arquivístico de 250 metros lineares de documentos da ANM/RJ, no valor R\$259.731,52, contemplando a transferência ordenada dos documentos, higienização, contratação. Permitiu a entrega definitiva do espaço ocupado em prédio cedido ao Serviço Geológico do Brasil (CPRM), no Museu de Ciências da Terra do Rio de Janeiro.

3.2.1 Critério de Sustentabilidade nas contratações e aquisições:

Os editais para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem os "critérios de sustentabilidade", conforme modelos disponibilizados pela AGU, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012.

São adotadas práticas diárias de sustentabilidade e racionalização dos gastos em processos de aquisição de bens, na contratação de serviços ou obras, além de realizar ações com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

3.2.1.1 Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis descartáveis são separados, a fim de proceder à destinação adequada dos resíduos. A ANM possui metodologia para o descarte de lâmpadas e de outros resíduos perigosos (pilhas, baterias e material eletrônico) em recipientes apropriados para coleta realizada por meio de empresas especializadas.

Foram implantadas ações para a separação adequada de resíduos sólidos nos edifícios da ANM (papel, copos e metais).

3.2.1.2 Consumo de copos descartáveis:

A ANM vem incentivando a utilização de copos de vidro em substituição a copos descartáveis. O estoque de copos descartáveis existente e está direcionado a utilização pelos visitantes.

3.2.1.3 Ações para redução do consumo de recursos naturais

A Sede da ANM apresenta os seguintes resultados na redução do consumo de recursos naturais:

- A Energia elétrica (soma do consumo no ano em kWh)
 - ¬ Consumo em 2018 627.759,00 KwH

¬ Consumo em 2019 – 593.819,00 KwH

Economia de 33.640 KwH ou 5,41% de redução. A ANM vem buscando redução do consumo de energia, por intermédio de utilização de edificações e aquisição de equipamento energeticamente eficientes.

- B. Água e Esgoto (soma do consumo do ano em m³)
 - 2018 Média do ano 2.271,00 m³
 - 2019 Média do ano 2.002,00 m³
 - Economia de 270m³. A redução é devido à mudança de edifício em maio/2019. A ANM vem buscando redução do consumo de água, por intermédio de utilização de edificações com maior eficiência com referência ao consumo de água.
- C. Papel (consumo em resmas)
 - 2017 3.170 resmas
 - 2018 1.800 resmas
 - 2019 970 resmas

Ressalta-se que, a ANM vem reduzindo ano a ano o consumo de papel, com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e a tramitação de documentos eletrônicos. Em 2018 a redução foi de 56% em comparação a 2017 e em 2019 a redução foi de 53% em comparação com 2018.

3.3 Gestão patrimonial e infraestrutura

A Gestão patrimonial e Infraestrutura apresenta a seguinte estrutura de atuação:



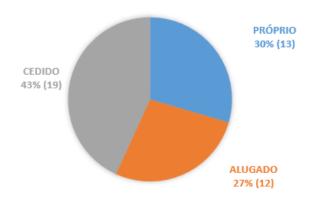
O processo de trabalho da Gestão Patrimonial e Infraestrutura está estruturado nos procedimentos de Locação e na classificação de risco das edificações para realização

de intervenções, além da normatização e padronização dos espaços, a seguir estão apresentadas as áreas



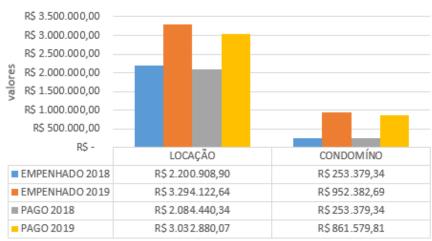
A atualmente é realizada a gestão de 44 imóveis, com a seguinte composição:

GESTÃO DE IMÓVEIS - 44 UNIDADES



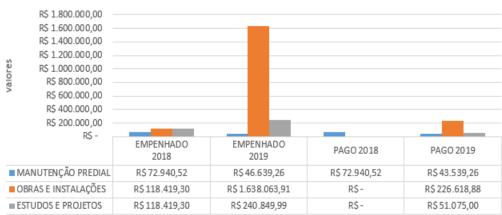
Os gastos com imóveis locados e condôminos são apresentados a segui:

Gastos com Locação e Condomínio 2018 x 2019



A seguir são elencados os gastos com as unidades próprias da ANM, para manutenção e reformas:

Gastos com obras/manutenção/projetos 2018 x 2019



3.4 Gestão de Pessoas

3.4.1 Conformidade

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, a ANM buscou observar o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia, órgão central do Sistema de Pessoal Civil — Sipec, ao qual compete, nos termos do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, "o estudo, formulação de diretrizes, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle e fiscalização específica de assuntos concernentes à Administração Federal".

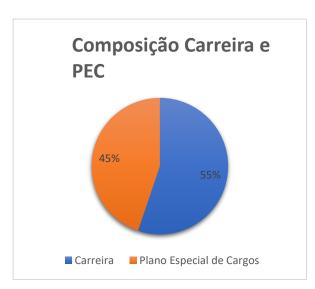
Em caso de dúvidas quanto à aplicação desses normativos, a área de gestão de pessoas utiliza-se de consultas ao órgão central e à Procuradoria Jurídica da Agência.

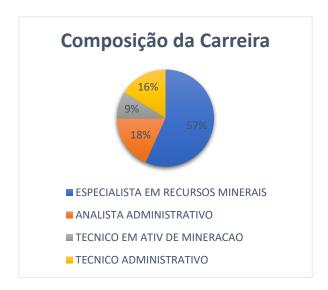
As ações de controle interno e externo também contribuíram para maior conformidade dos atos de pessoal. Entre essas ações, destaca-se que os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme Instrução Normativa TCU 78-2018.

3.4.2 Avaliação da Força de Trabalho

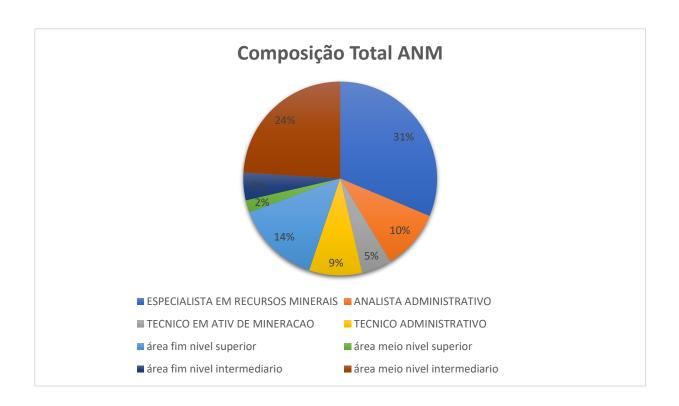
Seguem gráficos que ilustram a distribuição dos 780 servidores que compõem a força de trabalho da instituição, por vínculo, cargo, idade, sexo, etnia e distribuição geográfica:

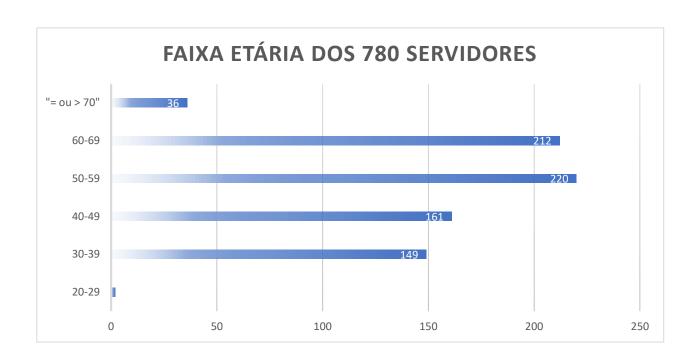






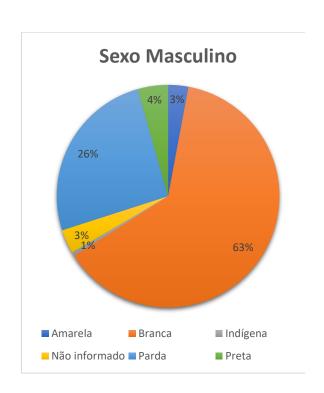


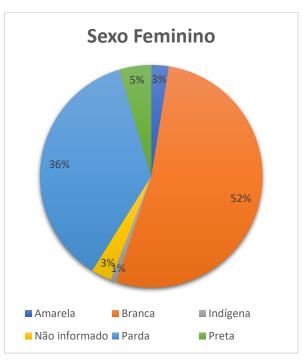




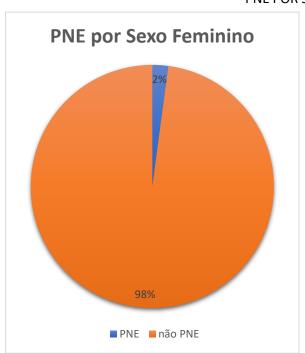


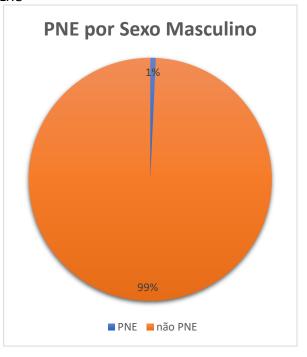
ETNIA POR SEXO

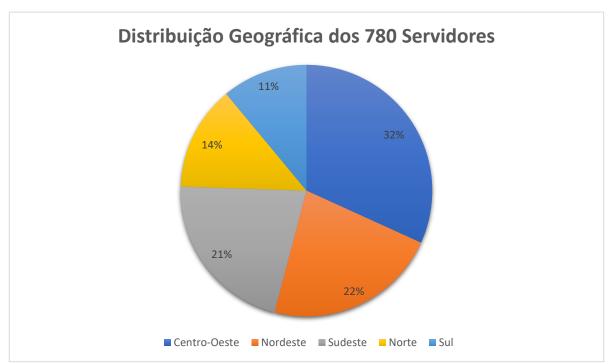




PNE POR SEXO







A força de trabalho é formada por uma composição muito próxima de servidores pertencentes Plano Especial de Cargos – PEC e servidores do quadro efetivo; entre os servidores do quadro efetivo, predominam os cargos finalísticos de nível superior (57%); entre os servidores do PEC, predominam os cargos administrativos de nível médio (54%).

Chama atenção que 60% do quadro possui mais de 50 anos, sendo mais de 30% possui mais de 60 anos; há um notado predomínio do sexto masculino (70%); do ponto de vista da etnia, há uma maioria branca, seguida de pessoas que se declaram pardas.

A instituição tem, no momento, um total de 9 servidores deficientes, sendo 4 homens e 5 mulheres. Há uma distribuição relativamente equilibrada da força de trabalho nas regiões do país, com predomínio nas regiões Centro-oeste, Nordeste e Sudeste.

Observa-se uma situação de risco para a Agência, pois no ano de 2019, foi verificada a maior quantidade de aposentadorias na história do órgão (considerando o legado do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), foram 82 servidores aposentados. Além disso, no momento, 38% da força de trabalho se encontra em abono de permanência.

Um ano após a instalação da Agência, permanece indefinida a situação do vínculo dos 663 empregados públicos, anistiados civis pela Lei n° 8.878, de 11 de maio de 1994, pertencentes ao quadro do DNPM. Isso porque o projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional para criação da ANM previa, em seu artigo 31, a destinação dos empregados públicos, redistribuindo-os para a Agência. Mas esse artigo foi vetado e o ato normativo que criou a ANM, Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, não fez qualquer menção a esse grupo.

De igual modo, foi publicado o Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, que instalou a ANM e extinguiu o DNPM, sem também definir a destinação, restando em aberto o vínculo desses profissionais. Essa matéria foi objeto de consulta ao Ministério da Economia, não havendo, até o momento, definição quanto ao questionamento formulado.

3.4.3 Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

No ano de 2019, a Agência realizou uma série de articulações junto ao Ministério da Economia, Casa Civil e demais órgãos de governo visando a recomposição do seu quadro de pessoal.

Foram alcançados resultados concretos na movimentação de servidores para ANM, por meio da Portaria 193, de 3 de julho de 2018. No ano de 2019, a Agência recebeu 28 servidores movimentados de outros órgãos, dos quais 11 vieram compor a equipe de fiscalização e segurança de barragens.

3.4.4 Detalhamento da Despesa de Pessoal

Em 2019, a ANM teve um gasto total com pessoal de R\$ 248.602.930,91 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos). Desse valor, 74% corresponde às despesas com pessoal ativo; 22%, com aposentados; e 4%, com pensionistas.



^{*}Pessoal Ativo: ativo permanente, requisitados, nomeados cargos em comissão, cedidos, CLT ANS – Decreto 6.657/08, exercício descentralizado carreira, exercício §7º art. 93 da Lei 8.112/90 e estagiários.

3.4.5 Avaliação do Desempenho, Remuneração e Meritocracia

As carreiras da ANM são regidas pela Lei nº 11.046/2004, de 17 de dezembro de 2004, a qual prevê que a remuneração dos servidores é composta por uma parcela

fixa e uma gratificação de desempenho. O valor da gratificação é variável, sendo resultado de um processo de avaliação de desempenho institucional e avaliação de desempenho individual. A primeira representa 80% do total da gratificação; a segunda, 20%.

A sistemática de avaliação prevê ciclos anuais, que vão de 1º de maio de um ano até 30 de abril do ano subsequente. Em cada ciclo, são estabelecidas metas institucionais e planos de trabalho individuais. No final do ciclo, há mensuração dos resultados obtidos para que seja definido o resultado das avaliações.

Em abril de 2019, se encerrou o 9º ciclo de avaliação, se iniciando o 10º em 1º de maio do mesmo ano. No 9º ciclo, registra-se que 669 servidores foram avaliados.

Visando à qualificação da gestão da ANM, foi publicada, em 23 de outubro de 2019, a Portaria 817, que define os critérios e procedimentos para seleção e ocupação de cargos comissionados na Agência.

Tal portaria regulamenta a realização de processos seletivos para ocupação dos cargos de Superintendente, Gerente e Coordenador. Em 29 de novembro do mesmo ano, foram publicados os editais de abertura de seis processos seletivos, aos quais foi dada ampla divulgação, interna e externamente, incluindo o portal do servidor (Ministério da Economia).

3.4.6 Capacitação

No ano de 2019, o tema capacitação entrou para a agenda estratégica da instituição e conseguiu alcançar resultados positivos, no que se refere ao aumento do orçamento disponível, quantidade de vagas ofertadas e qualidade dos cursos. Foi elaborado e aprovado pela Diretoria Colegiada o Plano Anual de Capacitação, prevendo ações estruturantes, com foco nos eixos de Gestão e Regulação.

Houve um esforço institucional para ampliar o orçamento inicialmente disponível, chegando-se a um montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para execução das ações previstas no Plano de Capacitação, o que permitiu, no ano de 2019, a capacitação de 213 servidores (mais de 25% do efetivo total).

As capacitações ofertadas abrangeram os níveis técnico e gerencial, com participação dos diretores, superintendentes, gerentes e demais gestores operacionais, além de técnicos de todas as carreiras, abrangendo temas como:

- Regulação;
- Análise de Impacto Regulatório;
- Liderança e gestão de equipes;
- Gestão de mudanças;
- Gestão de processos e projetos;
- Visão de futuro.

Seguindo o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020 da ANM já se encontra elaborado, aprovado pela Diretoria Colegiada e foi submetido à avaliação do Ministério da Economia. Nesse plano, há previsão de outras ações estruturantes e permanentes, organizadas na forma de programas de capacitação, com previsão de investimento na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Esse orçamento já foi aprovado pela Diretoria Colegiada na elaboração do planejamento orçamentário de 2020.

Acrescenta-se, ainda, que os planos anuais de desenvolvimento de pessoas foram definidos como projetos estratégicos no Planejamento Estratégico da Agência.

3.4.7 Principais Desafios e Ações Futuras

A gestão de pessoas tem o papel de impulsionar projetos e processos que favoreçam o melhor desempenho da força de trabalho disponível. Visando esse objetivo, estão em andamento:

- projeto piloto do Programa de Gestão Orientada para Resultados, nos termos do que prevê a Instrução Normativa nº 01, de 31 de agosto de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- diversas iniciativas de formação de equipes nacionais, com desterritorialização das atividades, em busca de uma atuação em rede, que gere melhor aproveitamento da força de trabalho;
- iniciativas de simplificação, mapeamento de processos, manualização e comunicação com os usuários, a fim de promover a redução de erros de instrução.

A implantação de processos seletivos para ocupação de cargos gerenciais e o desenvolvimento de servidores e gestores também são ações que buscam, no médio prazo, fortalecer a estrutura gerencial e criar um ambiente interno de maior satisfação e melhor desempenho.

4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis refletem a conformidade contábil encerradas em 31 de dezembro de 2019 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, pautada na Macrofunção 020315 — Conformidade Contábil.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis são as seguintes:

- Balanço Patrimonial evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido;
- Demonstração das Variações Patrimoniais neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Balanço Orçamentário traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração de Fluxo de Caixa— visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

4.1 Ressalvas:

As restrições encontradas foram:

634 FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS 640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB 642 FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB

Algumas unidades gestoras da ANM (38%) apresentam pendências no tocante a reavaliação dos bens móveis e controle do saldo contábil SIAFI em relação ao relatório de movimentação de bens, assim como não estão registrando a depreciação em conformidade com os normativos legais.

A ANM vem acompanhando e dando suporte às unidades gestoras para que as ressalvas sejam sanadas com a maior brevidade possível, inclusive, para o ano de 2020.

Balanço Patrimonial - ANM

R\$ ATIVO 2019 2018 Ativo Circulante 11.056.786,45 64.019.657,11 Caixa e Equivalentes de Caixa 11.056.786,45 47.707.080,59 Créditos a Curto Prazo Demais Créditos e Valores a Curto Prazos 15.715.269,63 597.306,89 **Estoques** Ativo Não Circulante 40.553.292,30 Créditos a Longo Prazo 49.283,51 Investimento Imobilizado 37.322.391,36 Bens Móveis 31.792.713,30 Bens Imóveis 5.529.678,06 Intangível 3.181.617,43 TOTAL DO ATIVO 104.572.949,41 11.056.786,45 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2019 2018 Passivo Circulante 20.973.679,81 Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo 16.936.242,83 Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo 135.602,64 Obrigações Fiscais a Curto Prazo Provisões a Curto Prazo Demais Obrigações Curto Prazo 3.901.834,34 Passivo Não Circulante 157.930,39 Provisões a Longo Prazo 83.882,68 Demais Obrigações Longo Prazo 74.047,71 **TOTAL DO PASSIVO** 21.131.610,20 Patrimônio Líquido 11.056.786,45 83.441.339,21 Resultados Acumulados 11.056.786,45 83.441.339,21 TOTAL DO PASSIVO + PL 104.572.949,41 11.056.786,45

Demonstração das Variações Patrimoniais - ANM

R\$ 2019 2018 Variações Patrimoniais Aumentativas Impostos, Taxas e Contribuições 22.732.627,05 12.965.927,95 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos 4.612.581.123,20 2.470.198.824,83 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras 380,18 130,60 Transferências e Delegações Recebidas * 4.577.682.012,39 1.972.234.883,26 Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de **Passivos** 3.779.119,41 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 25.161.847,02 21.113.459,85 Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) 9.241.937.109,25 4.476.513.226,49 Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos 149.669.943,27 74.427.982,09 Benefícios Previdenciários e Assistenciais 42.922.159,28 6.588.494,59 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo 47.753.440,05 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras 765.651,12 14.509,56 Transferências e Delegações Concedidas 9.048.716.741,69 4.381.153.134,25 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de **Passivos** 4.880.544,69 3.272.319,55 Tributárias 96.912,09 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas 1.011.989,39 Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (II) 9.295.817.381,58 4.465.456.440,04 Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)

(53.880.272,33) 11.056.786,45

Balanço Financeiro - ANM

R\$

		ν
	NE 2019	2018
Ingressos		
Receitas Orçamentárias	4.516.114.078	3.050.717.492
Transferências Financeiras Recebidas *	4.524.439.424	1.972.234.883
Recebimentos Extraorçamentários	536.641.802	599.185.626
Inscrição em Restos a Pagar Processados	19.854.487	0
Inscrição em Restos a Pagar Não	373.654.367	599.181.107
Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores	245.322	0
Vinculados		
Outros Recebimentos	142.887.627	4.519
Sado Exercício Anteirior	11.056.786	0
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.056.786	
Total dos Ingressos	9.588.252.090	5.622.138.001
Dispêndios		
Despesas Orçamentária	3.963.142.855	2.327.746.064
Transferências Financeiras Concedidas	5.001.743.910	2.733.619.110
Pagamentos Extraorçamentários	575.658.245	549.716.042
Pagamentos de Restos a Pagar	0	0
Processados		
Pagamentos de Restos a Pagar Não	574.842.981	0
Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores	236.717	
Vinculados		
Outros Pagamentos	578.548	549.716.042
Sado Exercício Seguinte	47.707.081	11.056.786
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.707.081	11.056.786
Total dos Dispêndios	9.588.252.090	5.622.138.001

Demonstrações dos Fluxos de Caixa -ANM

		R\$	R
	Reais		\$
	NE	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos		9.183.641.276	5.022.956.894
Receitas Derivadas e Originárias		4.516.114.078	3.050.717.492
Transferências Correntes Recebidas *		0	0
Outros Ingressos Operacionais		4.667.527.198	1.972.239.402
Desembolsos		-9.143.262.174	-
			5.011.900.108
Pessoal e demais Despesas Correntes		-196.632.280	-49.896.342
Transferências Concedidas		-3.944.070.720	-
			1.678.668.615
Outros Desembolsos Operacionais		-5.002.559.174	-
			3.283.335.151
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Operacionais		40.379.103	11.056.786
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos			
Ingressos		0	0
Alienação de Bens			
Desembolsos		-3.728.809	0
Aquisição de Ativo Não Circulante		-2.144.409	0
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.584.400	
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid		-3.728.809	0
Investimentos			
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de		36.650.294	11.056.786
Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		11.056.786	0

Fonte: SIAFI

Caixa e Equivalentes de Caixa Final

47.707.081

11.056.786

^{*} As transferencias correntes recebidas e concedidas estão excluídas as relativas a subrepasse

		· ''Ŧ		
Receitas Orçamentárias				
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	% Real. Receita	Saldo
Receitas Correntes	320.733.921,00	4.516.114.078,25	1.408,06	4.195.380.157,25
Receita Tributária	21.465.765,00	15.909.230,01	74,11	(5.556.534,99)
Receita de Contribuições				-
Receita Patrimonial	277.050.035,00	4.479.745.408,48	1.616,94	4.202.695.373,48
Receita de Serviços	158.230,00	87.125,17	55,06	(71.104,83)
Outras Receitas Correntes	22.059.891,00	20.372.314,59	92,35	(1.687.576,41)
Receitas de Capítal	-	-	-	-
Alienação de Bens			-	-
Amortização de Empréstimos			-	-
Outras Receitas Capital			-	-
Total (I)	320.733.921,00	4.516.114.078,25	1.408,06	4.195.380.157,25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizalida	% Emp	Despesas Empenhadas	% Liqu id	Despesas Liquidadas	% Pag o	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	353.414.578,00	357.592.013 ,00	1.105	3.952.481.060, 01	91	3.586.824.885,88	99	3.566.970.39 9,07	(3.594.889.047,0
		,00		01				3,07	1)
Pessoal e Encargos Sociais	281.148.722,00	283.036.152	71	201.577.462,23	98		91		81.458.689,77
		,00				197.943.235,63		179.434.435,	
								41	
Outras Despesas	72.265.856,00	74.555.861,	5.031	3.750.903.597,	90	3.388.881.650,25	100	3.387.535.96	(3.676.347.736,7
Correntes		00		78				3,66	8)

Despesas de Capítal	4.404.453,00	11.462.005, 00	93	10.661.795,01	25	2.663.602,53	100	2.663.602,53	800.209,99
Investimentos	4.404.453,00	11.462.005,		10.661.795,01	25				800.209,99
		00	93			2.663.602,53	100	2.663.602,53	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-		1		-
Reserva de Contingência	257.665.208,00	257.665.208	-	-	-	-		-	257.665.208,00
Total Despesas Orçamentárias (II)	615.484.239,00	626.719.226 ,00	632	3.963.142.855, 02	91	3.589.488.488,41	99	3.569.634.00 1,60	(3.336.423.629,0
Resultado Orçamentário III = (I - II)				552.971.223,23					(552.971.223,23)
Total (IV)	615.484.239,00	626.719.226	721	4.516.114.078, 25	79	3.589.488.488,41	99	3.569.634.00 1,60	(3.889.394.852,2 5)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar

R\$ Inscritos* Pagos Saldo a Pagar % Pgto Restos a Pagar Não Processados 950.370.958,05 574.842.980,66 375.527.977,39 60,48616867 Restos a Pagar Processados 19.960.132,67 19.960.132,67 0 574.842.980,66 TOTAL 970.331.090,72 395.488.110,06 59,24194186

Fonte: SIAFI

^{*} o valor dos restos a pagar inscritos estão deduzidos dos cancelamentos